

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional (capítulo I) e no universo das empresas públicas ou maioritariamente participadas pelo sector público, bem como as demais entidades públicas que compõem os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados sobre emprego recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

Em notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística é também apresentada em formato Excel.

NOTA: A presente SIEP é a última efetuada com o universo definido pelo INE, IP segundo o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 1995 (SEC 1995). A SIEP referente ao 3.º trimestre 2014, a divulgar em novembro, incluirá a revisão de toda a série de dados e indicadores de acordo com as alterações no universo que serão definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010), em vigor e obrigatório em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014 (cf. 7 - Notas Técnicas).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

A 30 de junho de 2014, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 552 959 postos de trabalho, indiciando uma quebra global de 1,4% em relação a 31 de março último (menos 8 090 postos de trabalho). Segundo os dados apurados pela DGAEP, o sector das administrações públicas, em termos homólogos, revela variações negativas ao longo de toda a série, tendo perdido 22 961 postos de trabalho (-4%) em relação a 30 de junho de 2013. O subsector da administração central, representando cerca de 74,5% dos trabalhadores das administrações públicas, é o que revela maior perda de emprego em comparação com o mesmo período do ano anterior: menos 17 576 postos de trabalho, correspondente a uma quebra de 4,1%. Considerando a variação face a 31 de dezembro de 2011, o emprego nas administrações públicas regista uma quebra global, em 2 anos e meio, de 9,7%, em resultado das quebras de emprego de 10,4% na administração central e de 7,9% no subsector da administração regional e local (Quadro 1.1 e Gráficos 1.1 a 1.4).

Gráfico 1.1 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas

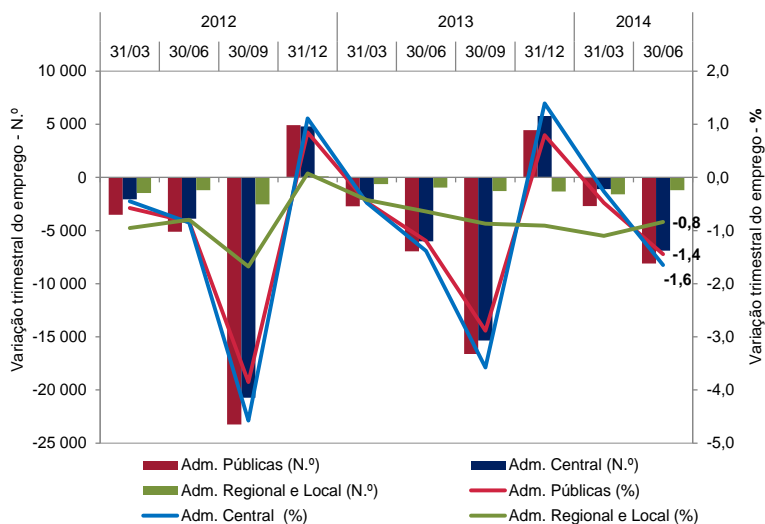
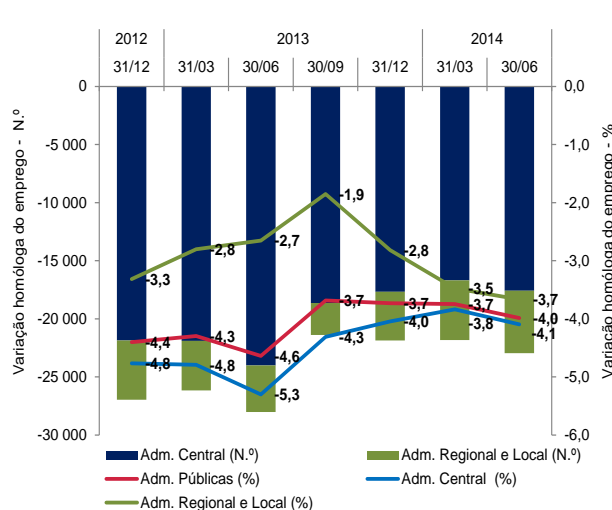


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez 2011	31 mar 2012	30 jun 2012	30 set 2012	31 dez 2012	31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014(p)	Variação trimestral		Variação homóloga		Variação jun-14/dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º
Administrações públicas	612 566	609 042	603 938	580 686	585 600	582 878	575 920	559 297	563 739	561 049	552 959	-8 090	-1,4	-22 961	-4,0	-59 607	-9,7
Administração central	458 951	456 888	452 996	432 278	437 081	434 991	428 983	413 639	419 406	418 301	411 407	-6 894	-1,6	-17 576	-4,1	-47 544	-10,4
Adm. regional e local	153 615	152 154	150 942	148 408	148 519	147 887	146 937	145 658	144 333	142 748	141 552	-1 196	-0,8	-5 385	-3,7	-12 063	-7,9
Adm. regional dos Açores	15 177	15 007	14 944	14 769	14 837	14 935	14 888	14 577	14 501	14 495	14 495	0	0,0	-393	-2,6	-682	-4,5
Adm. regional da Madeira	17 679	17 634	17 555	17 366	17 261	17 135	17 028	16 887	16 835	16 752	16 659	-93	-0,6	-369	-2,2	-1 020	-5,8
Administração local	120 759	119 513	118 443	116 273	116 421	115 817	115 021	114 194	112 997	111 501	110 398	-1 103	-1,0	-4 623	-4,0	-10 361	-8,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Nota: Subsectores da administração central e das administrações regionais incluem fundos de segurança social respetivos
p - dados provisórios

Gráfico 1.3 Variação do emprego nas administrações públicas face a 31 de dezembro 2011

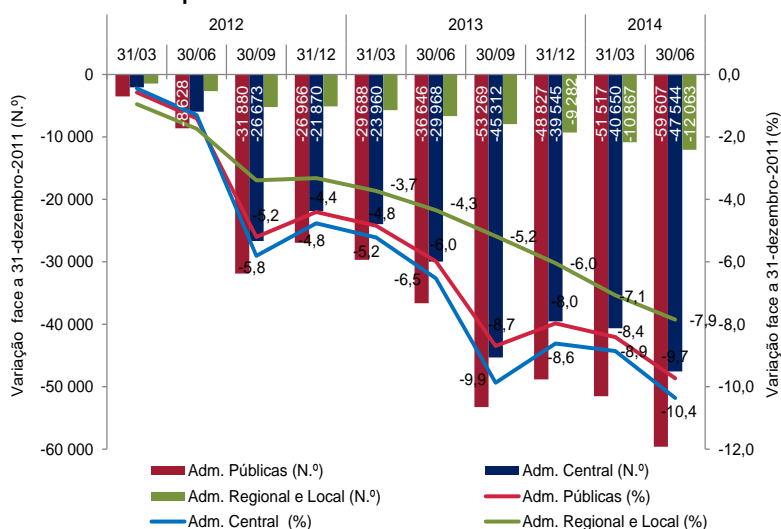
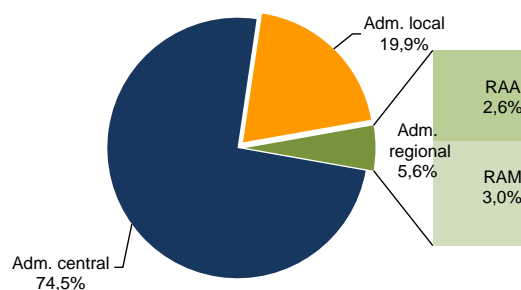


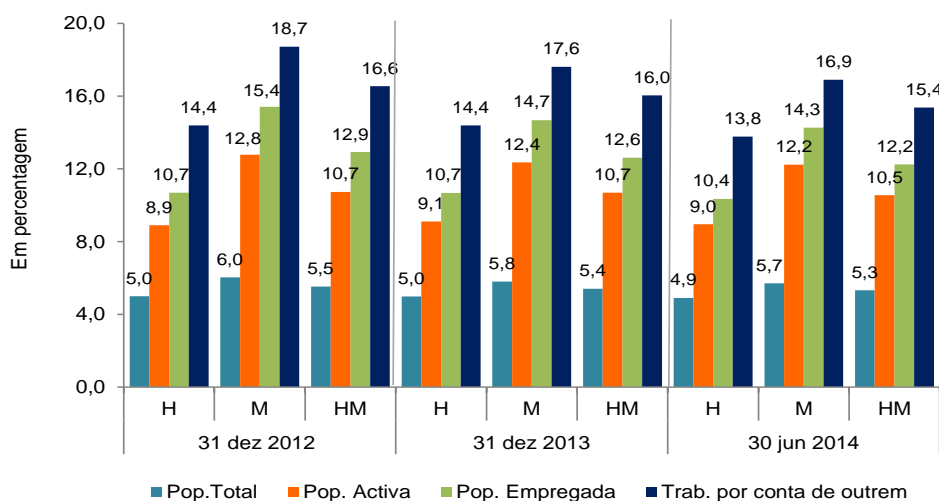
Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2014



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Com um rácio de administração de cerca de 5,3% da população total, o emprego no sector das administrações públicas representa, a 30 de junho de 2014, cerca de 10,5 % da população ativa e de 12,2% da população empregada. Com uma ligeira diminuição da taxa de feminização (56,4% em 31 de março, para 56,3% a 30 de junho), as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam, no final do 2.º trimestre, 12,2% do total da população ativa feminina e 14,3% da população empregada do mesmo sexo (Gráfico 1.5).

Gráfico 1.5 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2014; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP



2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	30 junho	31 dez	31 março	30 junho	30 set	31 dez	31 março	30-jun-	Peso	Var. trimestre		Var. homóloga		Variação	
	2011	2012	2012	2013	2013	2013	2013	2014	2014 (p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	612 566	603 938	585 600	582 878	575 920	559 297	563 739	561 049	552 959	100,0	-8 090	-1,4	-22 961	-4,0	-59 607	-9,7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	458 951	452 996	437 081	434 991	428 983	413 639	419 406	418 301	411 407	74,4	-6 894	-1,7	-17 576	-4,1	-47 544	-10,4
Estado	344 319	340 122	324 849	322 521	317 424	304 080	309 101	308 842	303 297	73,7	-5 545	-1,8	-14 127	-4,5	-41 022	-11,9
Serviços e Fundos Autónomos	96 137	94 450	94 409	94 800	94 025	92 133	92 989	92 586	91 437	22,2	-1 149	-1,2	-2 588	-2,8	-4 700	-4,9
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 614	10 362	10 178	10 021	9 977	9 882	9 477	9 215	2,2	-262	-2,8	-806	-8,0	-1 513	-14,1
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	451 184	445 186	429 620	427 499	421 470	406 190	411 972	410 905	403 949	98,2	-6 956	-1,7	-17 521	-4,2	-47 235	-10,5
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 443	13 296	13 227	13 163	12 986	12 942	12 856	12 742	12 582	3,1	-160	-1,3	-404	-3,1	-861	-6,4
Presidência do Conselho de Ministros	5 845	5 653	5 486	5 446	5 427	5 442	5 400	5 253	5 148	1,3	-105	-2,0	-279	-5,1	-697	-11,9
Ministério da Administração Interna	48 671	48 708	47 649	47 348	47 155	47 588	46 385	46 676	46 615	11,3	-61	-0,1	-540	-1,2	-2 056	-4,2
Ministério da Agricultura e do Mar	7 904	7 748	7 643	7 581	7 551	7 514	7 467	7 264	6 566	1,6	-698	-9,6	-985	-13,0	-1 338	-16,9
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	1 920	1 862	1 793	1 744	1 729	1 772	1 733	1 692	1 645	0,4	-47	-2,8	-84	-4,9	-275	-14,3
Ministério da Defesa Nacional	41 319	41 134	39 866	39 319	39 025	38 673	38 951	37 791	37 080	9,0	-711	-1,9	-1 945	-5,0	-4 239	-10,3
Ministério da Educação e Ciência	235 857	232 328	220 617	220 333	215 986	201 349	208 907	210 384	205 769	50,0	-4 615	-2,2	-10 217	-4,7	-30 088	-12,8
Ministério da Economia	4 142	4 033	3 903	3 884	3 911	3 859	3 824	4 032	3 945	1,0	-87	-2,2	34	0,9	-197	-4,8
Ministério das Finanças (b)	13 605	13 512	13 586	13 566	13 469	13 384	13 285	13 008	13 696	3,3	688	5,3	227	1,7	91	0,7
Ministério da Justiça	16 264	16 222	16 034	15 854	15 715	15 704	15 700	15 413	15 211	3,7	-202	-1,3	-504	-3,2	-1 053	-6,5
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 631	3 437	3 565	3 488	3 422	3 358	3 319	3 130	3 106	0,8	-24	-0,8	-316	-9,2	-525	-14,5
Ministério da Saúde	32 595	31 184	30 523	30 525	30 318	30 098	29 939	29 970	29 510	7,2	-460	-1,5	-808	-2,7	-3 085	-9,5
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	15 882	15 684	15 355	15 080	14 900	14 846	14 716	14 177	13 817	3,4	-360	-2,5	-1 083	-7,3	-2 065	-13,0
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (c)	10 106	10 385	10 373	10 168	9 876	9 661	9 490	9 373	9 259	2,3	-114	-1,2	-617	-6,3	-847	-8,4
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 767	7 810	7 461	7 492	7 513	7 449	7 434	7 396	7 458	1,8	62	0,8	-55	-0,7	-309	-4,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	153 615	150 942	148 519	147 887	146 937	145 658	144 333	142 748	141 552	25,6	-1 196	-0,8	-5 385	-3,7	-12 063	-7,9
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	15 177	14 944	14 837	14 935	14 888	14 577	14 501	14 495	14 495	2,6	0	0,0	-393	-2,6	-682	-4,5
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 954	11 802	11 765	11 822	11 749	11 473	11 440	11 419	11 367	78,4	-52	-0,5	-382	-3,3	-587	-4,9
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	2 619	2 551	2 486	2 528	2 565	2 533	2 497	2 515	2 573	17,8	58	2,3	8	0,3	-46	-1,8
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores (d)	604	591	586	585	574	571	564	561	555	3,8	-6	-1,1	-19	-3,3	-49	-8,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	192	184	184	185	184	185	185	183	1,3	-2	-1,1	-2	-1,1	-3	-1,6
Presidência do Governo Regional dos Açores	103	101	113	108	114	113	115	115	113	0,8	-2	-1,7	-1	-0,9	10	9,7
Subsecretaria Regional da Presidência para as Rel. Externas	70	71	49	46	43	43	42	42	43	0,3	1	2,4	0	0,0	-27	-38,6
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	820	810	818	832	824	815	813	799	794	5,5	-5	-0,6	-30	-3,6	-26	-3,2
Secretaria Regional da Solidariedade Social	796	782	781	779	768	766	761	757	752	5,2	-5	-0,7	-16	-2,1	-44	-5,5
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 820	1 773	1 792	1 787	1 769	1 754	1 765	1 804	12,5	39	2,2	17	1,0	-49	-2,6
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	7 969	7 856	7 853	7 921	7 892	7 599	7 623	7 636	7 614	52,5	-22	-0,3	-278	-3,5	-355	-4,5
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 198	1 188	1 184	1 169	1 146	1 140	1 130	1 125	1 113	7,7	-12	-1,1	-33	-2,9	-85	-7,1
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	2 056	2 004	1 978	1 989	1 981	1 996	1 960	1 953	1 936	13,4	-17	-0,9	-45	-2,3	-120	-5,8
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (c)	126	120	104	115	148	152	118	118	143	1,0	25	21,2	-5	-3,4	17	13,5
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17 679	17 555	17 261	17 135	17 028	16 887	16 835	16 752	16 659	3,0	-93	-0,6	-369	-2,2	-1 020	-5,8
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 321	14 220	14 234	14 481	14 398	14 263	14 219	14 156	14 079	84,5	-77	-0,5	-319	-2,2	-242	-1,7
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	1 947	1 932	1 663	1 312	1 307	1 322	1 316	1 309	1 302	7,8	-7	-0,5	-5	-0,4	-645	-33,1
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	1 411	1 403	1 364	1 342	1 323	1 302	1 300	1 287	1 278	7,7	-9	-0,7	-45	-3,4	-133	-9,4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	121	124	120	118	119	118	118	118	0,7	0	0,0	0	0,0	-5	-4,1
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	41	40	40	40	40	41	0,3	1	2,5	1	2,5	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	815	803	1 179	1 172	1 156	1 149	1 142	1 140	6,8	-2	-0,2	-32	-2,7	312	37,7
Secretaria Regional do Plano e Finanças	540	658	643	640	633	634	641	636	631	3,8	-5	-0,8	-2	-0,3	91	16,9
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 720	1 696	1 608	1 584	1 572	1 580	1 551	1 545	9,3	-6	-0,4	-39	-2,5	-225	-12,7
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 814	1 817	1 764	1 737	1 720	1 697	1 694	1 680	1 674	10,1	-6	-0,4	-46	-2,7	-140	-7,7
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	464	448	432	434	431	430	425	421	2,5	-4	-0,9	-13	-3,0	-46	-9,9
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 394	11 222	11 057	10 973	10 921	10 823	10 776	10 755	10 687	64,2	-68	-0,6	-234	-2,1	-707	-6,2
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (c)	702	697	685	405	406	415	407	405	402	2,4	-3	-0,7	-4	-1,0	-300	-42,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 759	118 443	116 421	115 817	115 021	114 194	112 997	111 501	110 398	20,0	-1 103	-1,0	-4 623	-4,0	-10 361	-8,6
Distritos	39	36	35	34	35	35	35	35	34	0,0	-1	-2,9	-1	-2,9	-5	-12,8
Municípios	105 870	103 764	101 246	100 897	100 260	99 744	98 827	97 280	96 449	87,4	-831	-0,9	-3 811	-3,8	-9 421	-8,9
Freguesias	11 277	11 007	11 069	10 956	10 869	10 750	10 657	11 468	11 453	10,4	-15	-0,1	584	5,4	176	1,6
Serviços Autónomos da Administração Local	3 376	3 456	3 886	3 745	3 673	3 482	3 292	2 507	2 251	2,0	-256	-10,2	-1 422	-38,7	-1 125	-33,3
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (c)	2 335	2 425	2 754	2 619	2 554	2 375	2 250	1 800	1 535	1,4	-265	-14,7	-1 019	-39,9	-800	-34,3
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	197	180	185	185	184	183	186	211	211	0,2	0	0,0	27	14,7	14	7,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Ministério das Finanças inclui, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), anteriores SMES que deixaram de estar afetos aos diversos Ministérios de origem; (c) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (d) Fundos de Segurança Social da A.R. dos Açores revistos em toda a série com a inclusão de entidade anteriormente classificada em contas nacionais nos respetivos Serviços e Fundos Autónomos. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	31 dez.	31 dez.	31 mar.	30 jun.	30 set.	31 dez.	31 mar.	30 jun.	Peso %	Var. trimestre		Var. homóloga		Variação	
	2011	2012	2013	2013	2013	2013	2014	2014 (p)		jun-14/mar-14		jun-14/jun-13		jun-14/dez-11	
	N.º		%		N.º		%			N.º		%			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	612 566	585 600	582 878	575 920	559 297	563 739	561 049	552 959	100,0	-8 090	-1,4	-22 961	-4,0	-59 607	-9,7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administ. Central)	458 951	437 081	434 991	428 983	413 639	419 406	418 301	411 407	100,0	-6 894	-1,7	-17 576	-4,1	-47 544	-10,4
Agrupamento de Centros de Saúde	22 985	21 868	21 912	21 727	21 690	21 586	21 583	21 237	5,2	-346	-1,6	-490	-2,3	-1 748	-7,6
Associação, Cooperativa e Fundação	289	392	457	445	425	332	331	333	0,1	2	0,6	-112	-25,2	44	15,2
Centro de Formação Profissional	1 504	1 393	1 330	1 322	1 310	1 306	1 292	1 279	0,3	-13	-1,0	-43	-3,3	-225	-15,0
Direção Regional	4 549	4 337	3 807	3 756	3 745	3 717	3 575	3 451	0,8	-124	-3,5	-305	-8,1	-1 098	-24,1
Direção-geral	29 888	28 820	30 232	30 077	29 917	29 816	29 239	28 742	7,0	-497	-1,7	-1 335	-4,4	-1 146	-3,8
Entidade Administrativa Independente	318	339	337	336	341	350	355	354	0,1	-1	-0,3	18	5,4	36	11,3
Entidade Pública Empresarial	5 536	5 511	5 372	5 183	5 072	5 010	4 979	4 927	1,2	-52	-1,0	-256	-4,9	-609	-11,0
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	193 521	179 383	179 552	175 469	162 251	168 478	170 359	166 169	40,4	-4 190	-2,5	-9 300	-5,3	-27 352	-14,1
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 469	8 796	9 195	9 530	9 585	9 483	9 804	9 811	2,4	7	0,1	281	3,0	342	3,6
Forças Armadas	39 730	38 349	37 548	37 259	36 914	37 253	36 102	35 475	8,6	-627	-1,7	-1 784	-4,8	-4 255	-10,7
Forças de Segurança	46 202	45 440	45 133	44 964	45 402	44 223	44 577	44 565	10,8	-12	0,0	-399	-0,9	-1 637	-3,5
Gabinete de Membros do Governo	951	973	987	996	1 016	1 021	1 022	1 030	0,3	8	0,8	34	3,4	79	8,3
Inspeção-geral	2 435	2 347	2 306	2 278	2 264	2 228	2 155	2 129	0,5	-26	-1,2	-149	-6,5	-306	-12,6
Instituto Público (a)	38 710	37 822	35 837	35 620	35 331	35 224	34 393	33 865	8,2	-528	-1,5	-1 755	-4,9	-4 845	-12,5
Órgão Independente	455	450	450	454	448	444	449	442	0,1	-7	-1,6	-12	-2,6	-13	-2,9
Secretaria-geral	5 589	4 836	4 805	4 712	4 713	4 639	4 323	4 277	1,0	-46	-1,1	-435	-9,2	-1 312	-23,5
Sociedade Anónima	4 559	4 807	4 743	4 640	4 537	4 427	4 341	4 279	1,0	-62	-1,4	-361	-7,8	-280	-6,1
Tribunal (b)	12 627	12 429	12 355	12 184	12 146	12 067	11 950	11 793	2,9	-157	-1,3	-391	-3,2	-834	-6,6
Unidade hospitalar - Instituto Público (c)	3 038	2 945	2 927	2 902	2 742	2 720	2 708	2 669	0,7	-39	-1,4	-233	-8,0	-369	-12,2
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (d)	36 596	35 844	35 706	35 129	33 790	35 082	34 764	34 580	8,4	-184	-0,5	-549	-1,6	-2 016	-5,5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administ. Regional)	153 615	148 519	147 887	146 937	145 658	144 333	142 748	141 552	100,0	-1 196	-0,8	-5 385	-3,7	-12 063	-7,9
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	15 177	14 837	14 935	14 888	14 577	14 501	14 495	14 495	100,0	0	0,0	-393	-2,6	-682	-4,5
Direção Regional	2 648	2 554	2 541	2 511	2 535	2 525	2 531	2 570	17,7	39	1,5	59	2,4	-78	-3,0
Entid. Pública Empresarial Regional; Sociedade Anónima	126	104	115	148	152	118	118	143	1,0	25	21,2	-5	-3,4	17	13,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 393	7 296	7 370	7 340	7 030	7 061	7 065	7 041	48,6	-24	-0,3	-299	-4,1	-352	-4,8
Estrutura atípica	1 581	1 568	1 561	1 544	1 537	1 486	1 470	1 411	9,7	-59	-4,0	-133	-8,6	-170	-10,8
Gabinete de Membros do Governo Regional	121	132	132	133	153	153	138	135	0,9	-3	-2,2	2	1,5	14	11,6
Inspeção Regional	128	130	132	133	132	130	130	129	0,9	-1	-0,8	-4	-3,0	1	0,8
Instituto Público	1 184	1 135	1 147	1 140	1 124	1 126	1 132	1 121	7,7	-11	-1,0	-19	-1,7	-63	-5,3
Órgão Independente	186	184	184	185	184	185	185	183	1,3	-2	-1,1	-2	-1,1	-3	-1,6
Secretaria-geral	84	82	82	85	84	85	84	82	0,6	-2	-2,4	-3	-3,5	-2	-2,4
Unidade de Saúde	1 726	1 652	1 671	1 669	1 646	1 632	1 642	1 680	11,6	38	2,3	11	0,7	-46	-2,7
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17 679	17 261	17 135	17 028	16 887	16 835	16 752	16 659	100,0	-93	-0,6	-369	-2,2	-1 020	-5,8
Direção Regional	4 398	4 369	4 661	4 599	4 550	4 551	4 510	4 490	27,0	-20	-0,4	-109	-2,4	92	2,1
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	9 380	9 446	9 393	9 345	9 264	9 215	9 195	9 139	54,9	-56	-0,6	-206	-2,2	-241	-2,6
Estrutura Atípica	13	77	78	78	78	80	79	73	0,4	-6	-7,6	-5	-6,4	60	461,5
Gabinete de Membros do Governo Regional	748	519	513	538	538	541	536	537	3,2	1	0,2	-1	-0,2	-211	-28,2
Inspeção Regional	80	80	78	78	77	77	78	77	0,5	-1	-1,3	-1	-1,3	-3	-3,8
Instituto Público	2 235	1 961	1 887	1 866	1 846	1 846	1 831	1 823	10,9	-8	-0,4	-43	-2,3	-412	-18,4
Órgão Independente	123	124	120	118	119	118	118	118	0,7	0	0,0	0	0,0	-5	-4,1
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	702	685	405	406	415	407	405	402	2,4	-3	-0,7	-4	-1,0	-300	-42,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 759	116 421	115 817	115 021	114 194	112 997	111 501	110 398	100,0	-1 103	-1,0	-4 623	-4,0	-10 361	-8,6
Área Metropolitana	24	22	22	22	22	23	22	23	0,0	1	4,6	1	4,6	-1	-4,2
Assembleia Distrital	39	35	34	35	35	35	35	34	0,0	-1	-2,9	-1	-2,9	-5	-12,8
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunicipal	875	931	928	921	920	872	896	904	0,8	8	0,9	-17	-1,9	29	3,3
Câmara Municipal	105 870	101 246	100 897	100 260	99 744	98 827	97 280	96 449	87,4	-831	-0,9	-3 811	-3,8	-9 421	-8,9
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municipal	1 960	2 265	2 136	2 083	1 924	1 801	1 356	1 080	1,0	-276	-20,4	-1 003	-48,2	-880	-44,9
Entidade Regional de Turismo (e)	339	364	361	360	348	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	11 277	11 069	10 956	10 869	10 750	10 657	11 468	11 453	10,4	-15	-0,1	584	5,4	176	1,6
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	375	489	483	471	451	449	444	455	0,4	11	2,5	-16	-3,4	80	21,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (b) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (c) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores; (e) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16 maio e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 janeiro, estando incluídas, a partir de 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestral		Variação homóloga	
Secção	CAE rev.3	31 dez 2011	30 jun 2012	31 dez 2012	31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014 (p)	Peso %	N.º	%	N.º	%
	Designação														
	Total	612 566	603 938	585 600	582 878	575 920	559 297	563 739	561 049	552 959	100,0	-8 090	-1,4	-22 961	-4,0
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	726	757	754	738	734	729	720	703	687	0,1	-16	-2,3	-47	-6,4
H	Transportes e armazenagem	5 501	5 417	5 345	5 046	4 936	4 835	4 748	4 726	4 724	0,9	-2	0,0	-212	-4,3
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	448	442	481	472	856	858	836	978	696	0,1	-282	-28,8	-160	-18,7
J	Atividades de informação e de comunicação	2 444	2 408	2 375	2 173	2 106	2 031	1 967	1 951	1 933	0,3	-18	-0,9	-173	-8,2
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 068	4 408	3 806	3 711	3 658	3 588	3 502	3 381	3 319	0,6	-62	-1,8	-339	-9,3
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	305 796	301 722	296 121	293 542	291 543	290 462	288 016	284 230	281 389	50,9	-2 841	-1,0	-10 154	-3,5
	<i>das quais:</i>														
	Administração pública em geral, económica e social	173 349	169 826	166 260	167 071	166 074	165 119	163 673	161 658	160 094	29,0	-1 564	-1,0	-5 980	-3,6
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 605	119 195	117 217	114 061	113 244	112 201	112 294	110 953	109 959	19,9	-994	-0,9	-3 285	-2,9
	Atividades de segurança social obrigatória	12 842	12 701	12 644	12 410	12 225	12 142	12 049	11 619	11 336	2,1	-283	-2,4	-889	-7,3
P	Educação	248 804	245 283	234 029	235 949	231 152	216 196	223 611	225 061	220 572	39,9	-4 489	-2,0	-10 580	-4,6
	<i>das quais:</i>														
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 251	206 159	195 066	195 814	191 653	178 015	184 176	186 015	181 737	32,9	-4 278	-2,3	-9 916	-5,2
	Ensino superior	36 294	35 897	35 709	36 967	36 359	35 082	36 286	35 915	35 720	6,5	-195	-0,5	-639	-1,8
	Outras atividades educativas	3 259	3 227	3 254	3 168	3 140	3 099	3 149	3 131	3 115	0,6	-16	-0,5	-25	-0,8
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	40 741	39 513	38 432	37 325	37 111	36 918	36 785	36 822	36 474	6,6	-348	-1,0	-637	-1,7
	<i>das quais:</i>														
	Atividades de saúde humana	30 027	28 783	28 128	28 520	28 300	28 178	28 009	28 124	27 773	5,0	-351	-1,3	-527	-1,9
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	10 714	10 730	10 304	8 805	8 811	8 740	8 776	8 698	8 701	1,6	3	0,0	-110	-1,3
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	3 345	3 331	3 497	3 188	3 120	2 987	2 947	2 569	2 531	0,5	-38	-1,5	-589	-18,9
	<i>das quais:</i>														
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	802	790	807	730	731	750	730	683	664	0,1	-19	-2,8	-67	-9,2
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 627	1 585	1 552	1 363	1 344	1 344	1 335	1 328	1 312	0,2	-16	-1,2	-32	-2,4
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	916	956	1 138	1 095	1 045	893	882	558	555	0,1	-3	-0,5	-490	-46,9
S	Outras atividades de serviços	693	657	760	734	704	693	607	628	634	0,1	6	1,0	-70	-9,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Distribuição do emprego nas administrações públicas por atividade económica

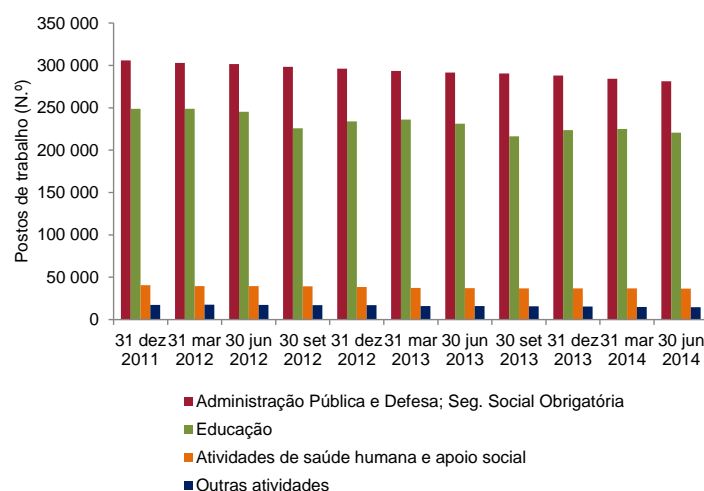
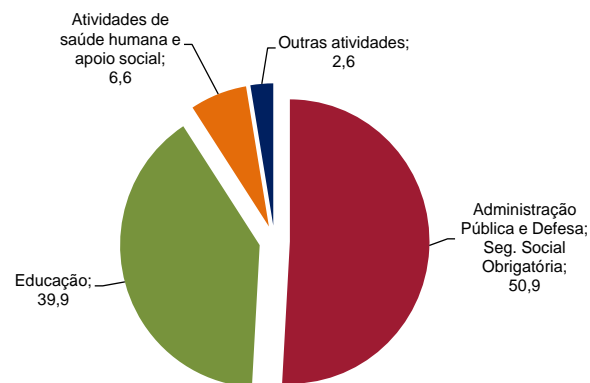


Gráfico 2.2 Peso do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%) - 30 de junho 2014 -



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP



Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	30-jun-2013					30-jun-2014 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)		(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	17 319	75 293	414 580	68 728	575 920	16 533	74 321	400 960	61 145	552 959
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	9 680	75 016	283 908	60 379	428 983	9 724	74 050	272 753	54 880	411 407
Estado	4 779	74 426	196 376	41 843	317 424	4 819	73 590	187 125	37 763	303 297
Serviços e Fundos Autónomos	3 353	428	72 731	17 513	94 025	3 385	307	71 355	16 390	91 437
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 026	162	8 833	0	10 021	975	153	8 087	0	9 215
Estado, Serviços e Fundos Autón. e Fundos de Segurança Social	9 158	75 016	277 940	59 356	421 470	9 179	74 050	266 567	54 153	403 949
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	430	3 952	8 594	10	12 986	446	3 907	8 223	6	12 582
Presidência do Conselho de Ministros	736	87	4 277	327	5 427	756	85	3 989	318	5 148
Ministério da Administração Interna	279	44 459	2 270	147	47 155	267	44 132	2 070	146	46 615
Ministério da Agricultura e do Mar	503	16	6 962	70	7 551	501	13	5 984	68	6 566
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	179	83	1 447	20	1 729	217	83	1 332	13	1 645
Ministério da Defesa Nacional	87	18 193	5 238	15 507	39 025	85	17 779	5 076	14 140	37 080
Ministério da Educação e Ciência	1 617	202	176 566	37 601	215 986	1 692	191	169 372	34 514	205 769
Ministério da Economia	372	307	3 009	223	3 911	433	295	3 028	189	3 945
Ministério das Finanças (b)	1 694	158	11 616	1	13 469	1 661	137	11 898	0	13 696
Ministério da Justiça	445	6 628	8 457	185	15 715	448	6 535	8 041	187	15 211
Ministério dos Negócios Estrangeiros	695	341	2 195	191	3 422	610	344	1 970	182	3 106
Ministério da Saúde	318	41	25 488	4 471	30 318	305	51	25 216	3 938	29 510
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	1 454	543	12 751	152	14 900	1 416	495	11 786	120	13 817
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (c)	349	6	9 070	451	9 876	342	3	8 582	332	9 259
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	522	0	5 968	1 023	7 513	545	0	6 186	727	7 458
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	7 639	277	130 672	8 349	146 937	6 809	271	128 207	6 265	141 552
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	623	124	12 729	1 412	14 888	616	121	12 528	1 230	14 495
Órgãos do Governo Regional dos Açores	455	103	10 022	1 169	11 749	458	98	9 792	1 019	11 367
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	144	0	2 218	203	2 565	134	0	2 265	174	2 573
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores (d)	24	21	489	40	574	24	23	471	37	555
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	119	0	65	1	185	116	0	65	2	183
Presidência do Governo Regional dos Açores	19	0	92	3	114	20	0	90	3	113
Subsecretaria Regional da Presidência para as Rel. Externas	2	0	41	0	43	2	0	41	0	43
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	81	54	652	37	824	81	51	630	32	794
Secretaria Regional da Solidariedade Social	52	21	654	41	768	53	23	639	37	752
Secretaria Regional da Saúde	95	1	1 607	84	1 787	90	1	1 629	84	1 804
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	59	12	6 732	1 089	7 892	61	12	6 582	959	7 614
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	73	19	1 049	5	1 146	69	20	1 019	5	1 113
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	92	17	1 795	77	1 981	93	14	1 788	41	1 936
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (c)	31	0	42	75	148	31	0	45	67	143
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	505	153	14 733	1 637	17 028	505	150	14 558	1 446	16 659
Órgãos do Governo Regional da Madeira	333	145	12 352	1 568	14 398	333	142	12 239	1 365	14 079
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	140	0	1 100	67	1 307	140	0	1 084	78	1 302
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	32	8	1 281	2	1 323	32	8	1 235	3	1 278
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	61	0	57	0	118	60	0	58	0	118
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	30	0	40	10	0	31	0	41
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	70	2	1 095	5	1 172	68	2	1 067	3	1 140
Secretaria Regional do Plano e Finanças	59	9	558	7	633	65	9	555	2	631
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	78	78	1 426	2	1 584	79	77	1 387	2	1 545
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	69	27	1 622	2	1 720	69	26	1 576	3	1 674
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	35	10	384	5	434	34	10	374	3	421
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	111	27	9 204	1 579	10 921	108	26	9 164	1 389	10 687
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (c)	12	0	357	37	406	12	0	346	44	402
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 511	0	103 210	5 300	115 021	5 688	0	101 121	3 589	110 398
Distritos	4	0	30	1	35	4	0	29	1	34
Municípios	4 819	0	92 817	2 624	100 260	4 527	0	90 558	1 364	96 449
Freguesias	1 358	0	7 594	1 917	10 869	909	0	8 855	1 689	11 453
Serviços Autónomos da Administração Local	292	0	2 684	697	3 673	216	0	1 570	465	2 251
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassificad. (c)	177	0	1 836	541	2 554	146	0	1 041	348	1 535
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	38	0	85	61	184	32	0	109	70	211

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Ministério das Finanças inclui, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que deixaram de estar afetos aos diversos Ministérios de origem; (c) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (d) Fundos de Segurança Social da A.R. dos Açores revistos em toda a série com a inclusão de entidade anteriormente classificada em contas nacionais nos respetivos Serviços e Fundos Autónomos. Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

(i) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (ii) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (iii) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (iv) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.5 Estrutura e variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	Estrutura das modalidades de vinculação no subsector/ministério/secretaria regional 30-jun-2014					Variação homóloga 30-jun-14 / 30-jun-13 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)		(i)	(ii)	(iii)	(iv)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	3,0	13,4	72,5	11,1	100,0	-786	-972	-13 620	-7 583	-22 961
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	2,4	18,0	66,3	13,3	100,0	44	-966	-11 155	-5 499	-17 576
Estado	1,6	24,3	61,7	12,5	100,0	40	-836	-9 251	-4 080	-14 127
Serviços e Fundos Autónomos	3,7	0,3	78,0	17,9	100,0	32	-121	-1 376	-1 123	-2 588
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10,6	1,7	87,8	0,0	100,0	-51	-9	-746	0	-806
Estado, Serviços e Fundos Autón. e Fundos de Segurança Social	2,3	18,3	66,0	13,4	100,0	21	-966	-11 373	-5 203	-17 521
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	3,5	31,1	65,4	0,1	100,0	16	-45	-371	-4	-404
Presidência do Conselho de Ministros	14,7	1,7	77,5	6,2	100,0	20	-2	-288	-9	-279
Ministério da Administração Interna	0,6	94,7	4,4	0,3	100,0	-12	-327	-200	-1	-540
Ministério da Agricultura e do Mar	7,6	0,2	91,1	1,0	100,0	-2	-3	-978	-2	-985
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	13,2	5,1	81,0	0,8	100,0	38	0	-115	-7	-84
Ministério da Defesa Nacional	0,2	48,0	13,7	38,1	100,0	-2	-414	-162	-1 367	-1 945
Ministério da Educação e Ciência	0,8	0,1	82,3	16,8	100,0	75	-11	-7 194	-3 087	-10 217
Ministério da Economia	11,0	7,5	76,8	4,8	100,0	61	-12	19	-34	34
Ministério das Finanças (b)	12,1	1,0	86,9	0,0	100,0	-33	-21	282	-1	227
Ministério da Justiça	3,0	43,0	52,9	1,2	100,0	3	-93	-416	2	-504
Ministério dos Negócios Estrangeiros	19,6	11,1	63,4	5,9	100,0	-85	3	-225	-9	-316
Ministério da Saúde	1,0	0,2	85,5	13,3	100,0	-13	10	-272	-533	-808
Ministério da Solidariedade, Emprego e Secur. Social	10,3	3,6	85,3	0,9	100,0	-38	-48	-965	-32	-1 083
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (c)	3,7	0,0	92,7	3,6	100,0	-7	-3	-488	-119	-617
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7,3	0,0	82,9	9,8	100,0	23	0	218	-296	-55
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	4,8	0,2	90,6	4,4	100,0	-830	-6	-2 465	-2 084	-5 385
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	4,3	0,8	86,4	8,5	100,0	-7	-3	-201	-182	-393
Órgãos do Governo Regional dos Açores	4,0	0,9	86,1	9,0	100,0	3	-5	-230	-150	-382
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	5,2	0,0	88,0	6,8	100,0	-10	0	47	-29	8
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores (d)	4,3	4,1	84,9	6,7	100,0	0	2	-18	-3	-19
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	63,4	0,0	35,5	1,1	100,0	-3	0	0	1	-2
Presidência do Governo Regional dos Açores	17,7	0,0	79,7	2,7	100,0	1	0	-2	0	-1
Subsecretaria Regional da Presidência para as Rel. Externas	4,7	0,0	95,4	0,0	100,0	0	0	0	0	0
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	10,2	6,4	79,4	4,0	100,0	0	-3	-22	-5	-30
Secretaria Regional da Solidariedade Social	7,1	3,1	85,0	4,9	100,0	1	2	-15	-4	-16
Secretaria Regional da Saúde	5,0	0,1	90,3	4,7	100,0	-5	0	22	0	17
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	0,8	0,2	86,5	12,6	100,0	2	0	-150	-130	-278
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6,2	1,8	91,6	0,5	100,0	-4	1	-30	0	-33
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	4,8	0,7	92,4	2,1	100,0	1	-3	-7	-36	-45
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (c)	21,7	0,0	31,5	46,9	100,0	0	0	3	-8	-5
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	3,0	0,9	87,4	8,7	100,0	0	-3	-175	-191	-369
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,4	1,0	86,9	9,7	100,0	0	-3	-113	-203	-319
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	10,8	0,0	83,3	6,0	100,0	0	0	-16	11	-5
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	2,5	0,6	96,6	0,2	100,0	0	0	-46	1	-45
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	50,9	0,0	49,2	0,0	100,0	-1	0	1	0	0
Presidência do Governo Regional da Madeira	24,4	0,0	75,6	0,0	100,0	0	0	1	0	1
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	6,0	0,2	93,6	0,3	100,0	-2	0	-28	-2	-32
Secretaria Regional do Plano e Finanças	10,3	1,4	88,0	0,3	100,0	6	0	-3	-5	-2
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	5,1	5,0	89,8	0,1	100,0	1	-1	-39	0	-39
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4,1	1,6	94,2	0,2	100,0	0	-1	-46	1	-46
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	8,1	2,4	88,8	0,7	100,0	-1	0	-10	-2	-13
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,0	0,2	85,8	13,0	100,0	-3	-1	-40	-190	-234
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (c)	3,0	0,0	86,1	11,0	100,0	0	0	-11	7	-4
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,2	0,0	91,6	3,3	100,0	-823	0	-2 089	-1 711	-4 623
Distritos	11,8	0,0	85,3	2,9	100,0	0	0	-1	0	-1
Municípios	4,7	0,0	93,9	1,4	100,0	-292	0	-2 259	-1 260	-3 811
Freguesias	7,9	0,0	77,3	14,8	100,0	-449	0	1 261	-228	584
Serviços Autónomos da Administração Local	9,6	0,0	69,8	20,7	100,0	-76	0	-1 114	-232	-1 422
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassific. (c)	9,5	0,0	67,8	22,7	100,0	-31	0	-795	-193	-1 019
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	15,2	0,0	51,7	33,2	100,0	-6	0	24	9	27

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Ministério das Finanças inclui, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), anteriores SMES, que deixaram de estar afetos aos diversos Ministérios de origem; (c) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (d) Fundos de Segurança Social da A.R. dos Açores revistos em toda a série com a inclusão de entidade anteriormente classificada em contas nacionais nos respetivos Serviços e Fundos Autónomos. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

(i) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (ii) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (iii) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (iv) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL				
	31-dez-2011	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)		31-dez-2011	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)		31-dez-2011	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)	
	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %
Total	612 566	575 920	561 049	552 959	100,0	458 951	428 983	418 301	411 407	100,0	153 615	146 937	142 748	141 552	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 050	2 737	2 290	2 278	0,4	52	56	61	61	0,0	2 998	2 681	2 229	2 217	1,6
Dirigente superior	1 424	1 271	1 204	1 194	0,2	980	864	864	861	0,2	444	407	340	333	0,2
Dirigente intermédio	9 646	8 723	8 575	8 456	1,5	5 740	5 301	5 374	5 343	1,3	3 906	3 422	3 201	3 113	2,2
Técnico Superior	53 074	51 176	52 490	50 660	9,2	32 227	30 141	31 330	29 528	7,2	20 847	21 035	21 160	21 132	14,9
Assistente técnico/administrativo (b)	82 842	79 479	76 528	75 294	13,6	49 248	46 630	44 354	43 325	10,5	33 594	32 849	32 174	31 969	22,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	140 207	130 981	127 244	124 496	22,5	67 638	63 320	61 991	60 080	14,6	72 569	67 661	65 253	64 416	45,5
Informático	4 626	4 532	4 449	4 401	0,8	2 837	2 748	2 674	2 631	0,6	1 789	1 784	1 775	1 770	1,3
Magistrado	3 805	3 873	3 858	3 864	0,7	3 805	3 873	3 858	3 864	0,9	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	353	354	353	0,1	372	353	354	353	0,1	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 784	1 503	1 597	1 525	0,3	1 783	1 501	1 595	1 523	0,4	1	2	2	2	0,0
Docente Ensino Universitário	13 994	13 765	13 642	13 674	2,5	13 994	13 765	13 642	13 674	3,3	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 695	9 112	8 976	8 946	1,6	9 695	9 112	8 976	8 946	2,2	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	150 852	137 061	130 364	129 640	23,4	138 374	124 720	118 407	117 729	28,6	12 478	12 341	11 957	11 911	8,4
Pessoal de Inspecção	1 738	1 653	1 585	1 567	0,3	1 532	1 452	1 391	1 370	0,3	206	201	194	197	0,1
Médico	7 462	7 528	7 690	7 594	1,4	7 314	7 395	7 555	7 433	1,8	148	133	135	161	0,1
Enfermeiro	9 615	8 946	8 865	8 820	1,6	9 083	8 440	8 365	8 306	2,0	532	506	500	514	0,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2 171	1 972	1 945	1 937	0,4	1 999	1 805	1 781	1 774	0,4	172	167	164	163	0,1
Técnico Superior de Saúde	687	670	663	669	0,1	675	658	650	655	0,2	12	12	13	14	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 927	9 675	9 415	9 228	1,7	9 755	9 497	9 228	9 032	2,2	172	178	187	196	0,1
Conservador e Notário	682	662	652	644	0,1	668	648	638	631	0,2	14	14	14	13	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 383	4 269	4 221	0,8	4 458	4 275	4 162	4 114	1,0	110	108	107	107	0,1
Oficial de Justiça	8 095	7 664	7 476	7 327	1,3	8 095	7 664	7 476	7 327	1,8	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 509	32 640	31 732	31 209	5,6	34 509	32 640	31 732	31 209	7,6	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 205	52 209	51 927	51 721	9,4	54 118	52 125	51 843	51 638	12,6	87	84	84	83	0,1
Bombeiro	2 264	2 171	2 110	2 095	0,4	0	0	0	0	0,0	2 264	2 171	2 110	2 095	1,5
Polícia Municipal (d)	1 272	1 181	1 149	1 146	0,2	0	0	0	0	0,0	1 272	1 181	1 149	1 146	0,8

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES					REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)		31-dez-2011	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)		31-dez-2011	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)	
	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	N.º	N.º	Peso %
Total	15 177	14 888	14 495	14 495	100,0	17 679	17 028	16 752	16 659	100,0	120 759	115 021	111 501	110 398	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	69	65	66	66	0,5	54	56	56	56	0,3	2 875	2 560	2 107	2 095	1,9
Dirigente superior	122	108	104	105	0,7	88	73	74	73	0,4	234	226	162	155	0,1
Dirigente intermédio	306	301	309	308	2,1	407	330	329	332	2,0	3 193	2 791	2 563	2 473	2,2
Técnico Superior	1 234	1 234	1 218	1 197	8,3	1 331	1 390	1 384	1 383	8,3	18 282	18 411	18 558	18 552	16,8
Assistente técnico/administrativo (b)	2 753	2 663	2 637	2 642	18,2	3 001	2 871	2 829	2 803	16,8	27 840	27 315	26 708	26 524	24,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 389	4 222	4 110	4 105	28,3	5 196	4 926	4 813	4 768	28,6	62 984	58 513	56 330	55 543	50,3
Informático	177	177	175	171	1,2	177	177	178	177	1,1	1 435	1 430	1 422	1 422	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 226	5 246	5 014	4 996	34,5	6 880	6 681	6 560	6 531	39,2	372	414	383	384	0,4
Pessoal de Inspecção	126	124	119	122	0,8	80	77	75	75	0,5	0	0	0	0	0,0
Médico	146	129	131	157	1,1	1	2	2	2	0,0	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	501	496	490	504	3,5	24	3	3	3	0,0	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	120	116	114	113	0,8	52	51	50	50	0,3	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	8	7	8	9	0,1	4	5	5	5	0,0	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	178	187	196	1,2	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	14	14	13	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	108	107	107	0,6	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	87	84	84	83	0,5	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 171	2 110	2 095	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 181	1 149	1 146	1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

p - dados provisórios



Quadro 2.7 Variação do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de junho de 2014

Unidade: postos de trabalho	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					
	30-jun-14/ 31-mar-14		30-jun-14/ 30-jun-13		30-jun-14/ 31-dez-11		30-jun-14/ 31-mar-14		30-jun-14/ 30-jun-13		30-jun-14/ 31-dez-11		30-jun-14/ 31-mar-14		30-jun-14/ 30-jun-13		30-jun-14/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	-8 090	-1,4	-22 961	-4,0	-59 607	-9,7	-6 894	-1,7	-17 576	-4,1	-47 544	-10,4	-1 196	-0,8	-5 385	-3,7	-12 063	-7,9
Representantes do poder legislativo (a)	-12	-0,5	-459	-16,8	-772	-25,3	0	0,0	5	8,9	9	17,3	-12	-0,5	-464	-17,3	-781	-26,1
Dirigente superior	-10	-0,8	-77	-6,1	-230	-16,2	-3	-0,4	-3	-0,4	-119	-12,1	-7	-2,1	-74	-18,2	-111	-25,0
Dirigente intermédio	-119	-1,4	-267	-3,1	-1 190	-12,3	-31	-0,6	42	0,8	-397	-6,9	-88	-2,8	-309	-9,0	-793	-20,3
Técnico Superior	-1 830	-3,5	-516	-1,0	-2 414	-4,6	-1 802	-5,8	-613	-2,0	-2 699	-8,4	-28	-0,1	97	0,5	285	1,4
Assistente técnico/administrativo (b)	-1 234	-1,6	-4 185	-5,3	-7 548	-9,1	-1 029	-2,3	-3 305	-7,1	-5 923	-12,0	-205	-0,6	-880	-2,7	-1 625	-4,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-2 748	-2,2	-6 485	-5,0	-15 711	-11,2	-1 911	-3,1	-3 240	-5,1	-7 558	-11,2	-837	-1,3	-3 245	-4,8	-8 153	-11,2
Informático	-48	-1,1	-131	-2,9	-225	-4,9	-43	-1,6	-117	-4,3	-206	-7,3	-5	-0,3	-14	-0,8	-19	-1,1
Magistrado	6	0,2	-9	-0,2	59	1,6	6	0,2	-9	-0,2	59	1,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-1	-0,3	0	0,0	-19	-5,1	-1	-0,3	0	0,0	-19	-5,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	-72	-4,5	22	1,5	-259	-14,5	-72	-4,5	22	1,5	-260	-14,6	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Docente Ensino Universitário	32	0,2	-91	-0,7	-320	-2,3	32	0,2	-91	-0,7	-320	-2,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	-30	-0,3	-166	-1,8	-749	-7,7	-30	-0,3	-166	-1,8	-749	-7,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-724	-0,6	-7 421	-5,4	-21 212	-14,1	-678	-0,6	-6 991	-5,6	-20 645	-14,9	-46	-0,4	-430	-3,5	-567	-4,5
Pessoal de Inspecção	-18	-1,1	-86	-5,2	-171	-9,8	-21	-1,5	-82	-5,7	-162	-10,6	3	1,6	-4	-2,0	-9	-4,4
Médico	-96	-1,3	66	0,9	132	1,8	-122	-1,6	38	0,5	119	1,6	26	19,3	28	21,1	13	8,8
Enfermeiro	-45	-0,5	-126	-1,4	-795	-8,3	-59	-0,7	-134	-1,6	-777	-8,6	14	2,8	8	1,6	-18	-3,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-8	-0,4	-35	-1,8	-234	-10,8	-7	-0,4	-31	-1,7	-225	-11,3	-1	-0,6	-4	-2,4	-9	-5,2
Técnico Superior de Saúde	6	0,9	-1	-0,2	-18	-2,6	5	0,8	-3	-0,5	-20	-3,0	1	7,7	2	16,7	2	16,7
Administração Tributária e Aduaneira	-187	-2,0	-447	-4,6	-699	-7,0	-196	-2,1	-465	-4,9	-723	-7,4	9	4,8	18	10,1	24	14,0
Conservador e Notário	-8	-1,2	-18	-2,7	-38	-5,6	-7	-1,1	-17	-2,6	-37	-5,5	-1	-7,1	-1	-7,1	-1	-7,1
Oficial dos Registos e do Notariado	-48	-1,1	-162	-3,7	-347	-7,6	-48	-1,2	-161	-3,8	-344	-7,7	0	0,0	-1	-0,9	-3	-2,7
Oficial de Justiça	-149	-2,0	-337	-4,4	-768	-9,5	-149	-2,0	-337	-4,4	-768	-9,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-523	-1,7	-1 431	-4,4	-3 300	-9,6	-523	-1,7	-1 431	-4,4	-3 300	-9,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	-206	-0,4	-488	-0,9	-2 484	-4,6	-205	-0,4	-487	-0,9	-2 480	-4,6	-1	-1,2	-1	-1,2	-4	-4,6
Bombeiro	-15	-0,7	-76	-3,5	-169	-7,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-15	-0,7	-76	-3,5	-169	-7,5
Polícia Municipal (d)	-3	-0,3	-35	-3,0	-126	-9,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-0,3	-35	-3,0	-126	-9,9

Unidade: postos de trabalho	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	30-jun-14/ 31-mar-14	30-jun-14/ 30-jun-13	30-jun-14/ 31-dez-11	30-jun-14/ 31-mar-14	30-jun-14/ 30-jun-13	30-jun-14/ 31-dez-11	30-jun-14/ 31-mar-14	30-jun-14/ 30-jun-13	30-jun-14/ 31-dez-11									
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%								
Total	0	0,0	-393	-2,6	-682	-4,5	-93	-0,6	-369	-2,2	-1 020	-5,8	-1 103	-1,0	-4 623	-4,0	-10 361	-8,6
Representantes do poder legislativo (a)	0	0,0	1	1,5	-3	-4,4	0	0,0	0	0,0	2	3,7	-12	-0,6	-465	-18,2	-780	-27,1
Dirigente superior	1	1,0	-3	-2,8	-17	-13,9	-1	-1,4	0	0,0	-15	-17,1	-7	-4,3	-71	-31,4	-79	-33,8
Dirigente intermédio	-1	-0,3	7	2,3	2	0,7	3	0,9	2	0,6	-75	-18,4	-90	-3,5	-318	-11,4	-720	-22,6
Técnico Superior	-21	-1,7	-37	-3,0	-37	-3,0	-1	-0,1	-7	-0,5	52	3,9	-6	0,0	141	0,8	270	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	5	0,2	-21	-0,8	-111	-4,0	-26	-0,9	-68	-2,4	-198	-6,6	-184	-0,7	-791	-2,9	-1 316	-4,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-5	-0,1	-117	-2,8	-284	-6,5	-45	-0,9	-158	-3,2	-428	-8,2	-787	-1,4	-2 970	-5,1	-7 441	-11,8
Informático	-4	-2,3	-6	-3,4	-6	-3,4	-1	-0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-8	-0,6	-13	-0,9
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-18	-0,4	-250	-4,8	-230	-4,4	-29	-0,4	-150	-2,3	-349	-5,1	1	0,3	-30	-7,3	12	3,2
Pessoal de Inspecção	3	2,5	-2	-1,6	-4	-3,2	0	0,0	-2	-2,6	-5	-6,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	26	19,9	28	21,7	11	7,5	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Enfermeiro	14	2,9	8	1,6	3	0,6	0	0,0	0	0,0	-21	-87,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-1	-0,9	-3	-2,6	-7	-5,8	0	0,0	-1	-2,0	-2	-3,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1	12,5	2	28,6	1	12,5	0	0,0	0	0,0	1	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	9	4,8	18	10,1	24	14,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-7,1	-1	-7,1	-1	-7,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-0,9	-3	-2,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-1,2	-1	-1,2	-4	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-15	-0,7	-76	-3,5	-169	-7,5
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-0,3	-35	-3,0	-126	-9,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Durante os dois primeiros trimestres de 2014, de 1 de janeiro a 30 de junho, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo negativo de 10 780 postos de trabalho nos fluxos de entradas e de saídas das entidades, por efeito de um maior número de trabalhadores que saíram (33 763, dos quais 18 980 definitivamente) em relação às entradas no mesmo período (22 983) (Quadro 3.1). De realçar o peso significativo, durante o primeiro semestre do ano, do conjunto das mobilidades de trabalhadores entre as diversas entidades e subsectores das administrações públicas, representando no global e em média mais de 50% do total dos fluxos de entradas e de saídas.

Os movimentos de entradas e saídas de trabalhadores contratados nos estabelecimentos de ensino no Ministério da Educação e Ciência (MEC) continuam a ser os mais representativos: 75,7% das novas entradas em relação ao total destas para todo o sector das administrações públicas e 85,2% das novas entradas na administração central. Em contrapartida, o MEC representou, desde o início do ano até 30 de junho, 50,4% das saídas definitivas no sector e perto de 59,1% na administração central.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- 1.º e 2.º trimestres 2014 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	das quais: Reforma / aposentação (5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	9 083	13 900	22 983	18 980	7 307	14 783	33 763	-9 897	-883	-10 780
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	8 065	8 254	16 319	16 179	5 449	8 472	24 651	-8 114	-218	-8 332
Estado	6 280	4 436	10 716	11 065	3 187	5 585	16 650	-4 785	-1 149	-5 934
Serviços e Fundos Autónomos	1 616	3 315	4 931	4 217	1 724	2 470	6 687	-2 601	845	-1 756
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1	138	139	475	462	331	806	-474	-193	-667
Estado, Serviços e Fundos Autón. e Fundos Segurança Social	7 897	7 889	15 786	15 757	5 373	8 386	24 143	-7 860	-497	-8 357
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	7	311	318	329	321	263	592	-322	48	-274
Presidência do Conselho de Ministros	3	196	199	141	107	277	418	-138	-81	-219
Ministério da Administração Interna	562	284	846	347	306	252	599	215	32	247
Ministério da Agricultura e do Mar	4	198	202	371	282	186	557	-367	12	-355
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	6	62	68	95	86	61	156	-89	1	-88
Ministério da Defesa Nacional	6	994	1 000	1 655	202	1 159	2 814	-1 649	-165	-1 814
Ministério da Educação e Ciência	6 875	3 092	9 967	9 562	1 647	3 475	13 037	-2 687	-383	-3 070
Ministério da Economia	20	214	234	198	163	236	434	-178	-22	-200
Ministério das Finanças (b)	10	357	367	533	466	355	888	-523	2	-521
Ministério da Justiça	9	195	204	435	297	224	659	-426	-29	-455
Ministério dos Negócios Estrangeiros	55	74	129	125	64	211	336	-70	-137	-207
Ministério da Saúde	325	1 474	1 799	1 125	807	1 032	2 157	-800	442	-358
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	1	276	277	634	584	455	1 089	-633	-179	-812
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificad. (c)	14	162	176	207	41	200	407	-193	-38	-231
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	168	365	533	422	76	86	508	-254	279	25
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	1 018	5 646	6 664	2 801	1 858	6 311	9 112	-1 783	-665	-2 448
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	226	1 512	1 738	166	88	1 578	1 744	60	-66	-6
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	52	228	280	174	140	282	456	-122	-54	-176
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	740	3 906	4 646	2 461	1 630	4 451	6 912	-1 721	-545	-2 266

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Ministério das Finanças inclui, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), anteriores SMES, que deixaram de estar afetos aos diversos Ministérios de origem; (c) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

i) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações; ii) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro 2011	outubro 2012	abril 2013	outubro 2013	janeiro 2014	abril 2014(p)	V. T. %	V.H. %	outubro 2011	outubro 2012	abril 2013	outubro 2013	janeiro 2014	abril 2014(p)	V. T. %	V.H. %
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	1 404,3	1 407,2	1 405,5	1 400,7	1 325,7	1 329,4	0,3	-5,4	1 599,9	1 594,5	1 597,5	1 593,1	1 513,5	1 518,6	0,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	1 541,4	1 545,8	1 542,0	1 539,7	1 453,2	1 457,6	0,3	-5,5	1 751,8	1 748,4	1 750,8	1 748,7	1 659,0	1 661,9	0,2	-5,1
Agrupamento de Centros de Saúde	1 579,2	1 627,9	1 620,0	1 615,5	1 546,5	1 546,9	0,0	-4,5	2 013,0	2 031,0	2 000,3	1 990,6	1 902,6	1 901,0	-0,1	-5,0
Associação, Cooperativa e Fundação	1 207,6	1 211,8	1 342,5	1 225,8	1 197,2	1 197,8	0,1	-10,8	1 344,0	1 334,0	1 460,5	1 354,5	1 315,9	1 320,6	0,4	-9,6
Centro de Formação Profissional	1 190,0	1 199,6	1 185,4	1 180,2	1 124,0	1 131,4	0,7	-4,6	1 348,6	1 371,6	1 364,6	1 362,0	1 294,9	1 301,7	0,5	-4,6
Direção Regional	1 495,9	1 504,2	1 445,2	1 452,0	1 366,9	1 376,8	0,7	-4,7	1 598,5	1 610,9	1 560,2	1 550,3	1 482,3	1 489,8	0,5	-4,5
Direção-geral	1 540,2	1 517,4	1 512,0	1 513,1	1 418,9	1 423,8	0,3	-5,8	1 845,0	1 806,2	1 820,9	1 809,9	1 713,6	1 719,8	0,4	-5,6
Entidade Administrativa Independente	2 700,7	2 723,2	2 698,3	2 702,7	2 650,5	2 631,0	-0,7	-2,5	3 185,3	3 199,4	3 147,9	3 162,3	3 131,6	3 107,3	-0,8	-1,3
Entidade Pública Empresarial	1 423,0	1 401,4	1 415,2	1 407,9	1 332,1	1 324,3	-0,6	-6,4	1 856,6	1 799,1	1 791,1	1 784,7	1 683,0	1 681,6	-0,1	-6,1
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 577,8	1 578,3	1 567,7	1 550,4	1 465,6	1 468,5	0,2	-6,3	1 676,5	1 674,3	1 660,0	1 650,0	1 562,7	1 560,6	-0,1	-6,0
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 149,5	1 174,6	1 186,7	1 184,2	1 141,0	1 148,8	0,7	-3,2	1 293,2	1 319,7	1 327,1	1 325,5	1 282,4	1 285,3	0,2	-3,1
Forças Armadas	1 099,4	1 096,8	1 073,8	1 082,1	1 005,5	1 017,9	1,2	-5,2	1 463,4	1 431,7	1 425,1	1 435,2	1 332,6	1 349,1	1,2	-5,3
Forças de Segurança	1 304,0	1 306,3	1 366,2	1 373,2	1 263,0	1 263,1	0,0	-7,6	1 592,2	1 605,7	1 694,9	1 686,4	1 586,9	1 599,5	0,8	-5,6
Gabinete de Membros do Governo	1 939,7	2 127,3	2 071,5	2 127,0	2 052,2	2 025,1	-1,3	-2,2	2 517,7	2 558,5	2 487,9	2 565,3	2 486,5	2 457,8	-1,2	-1,2
Inspeção-geral	1 771,3	1 773,9	1 745,3	1 762,4	1 661,1	1 681,8	1,3	-3,6	2 028,9	2 010,1	1 996,5	1 981,9	1 894,9	1 912,0	0,9	-4,2
Instituto Público (a)	1 485,4	1 468,8	1 470,8	1 472,4	1 397,1	1 402,5	0,4	-4,6	1 657,8	1 641,9	1 644,3	1 643,3	1 563,3	1 564,0	0,0	-4,9
Órgão Independente	2 455,8	2 427,7	2 476,6	2 533,5	2 424,1	2 427,6	0,2	-2,0	2 885,0	2 833,1	2 896,5	2 944,6	2 807,9	2 822,0	0,5	-2,6
Secretaria-geral	1 504,6	1 587,1	1 490,6	1 506,5	1 445,6	1 447,3	0,1	-2,9	2 209,5	2 205,4	2 084,6	2 163,7	2 118,3	2 119,0	0,0	1,7
Sociedade Anónima	1 487,2	1 445,9	1 441,4	1 494,2	1 403,4	1 409,9	0,5	-2,2	2 021,9	2 002,7	2 016,8	1 973,8	1 880,7	1 904,8	1,3	-5,6
Tribunal (b)	2 159,2	2 206,7	2 160,2	2 213,6	2 091,4	2 094,7	0,2	-3,0	2 507,3	2 484,8	2 531,5	2 570,3	2 464,4	2 467,2	0,1	-2,5
Unidade hospitalar - Instituto Público (c)	1 272,3	1 267,2	1 289,1	1 281,6	1 219,7	1 223,0	0,3	-5,1	1 525,8	1 536,0	1 496,5	1 484,6	1 427,7	1 399,8	-2,0	-6,5
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (d)	2 246,2	2 264,7	2 256,4	2 270,9	2 180,2	2 179,0	-0,1	-3,4	2 344,9	2 368,7	2 360,5	2 378,5	2 285,2	2 279,8	-0,2	-3,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	1 006,2	1 013,8	1 014,3	1 009,9	965,2	966,8	0,2	-4,7	1 159,2	1 157,8	1 158,2	1 155,9	1 102,6	1 113,1	1,0	-3,9
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 366,2	1 363,4	1 360,4	1 369,2	1 278,3	1 280,9	0,2	-5,8	1 556,7	1 509,6	1 525,7	1 542,6	1 445,7	1 517,0	4,9	-0,6
Direção Regional	1 235,1	1 213,4	1 217,5	1 218,6	1 148,1	1 149,2	0,1	-5,6	1 388,5	1 338,7	1 373,9	1 385,8	1 310,6	1 358,0	3,6	-1,2
Entidade Pública Empresarial Regional e Sociedade Anónima	1 470,1	1 370,3	1 414,7	1 350,4	1 518,5	1 487,6	-2,0	5,2	1 733,8	1 712,0	1 653,8	1 561,8	1 809,2	1 771,1	-2,1	7,1
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 528,0	1 534,3	1 526,2	1 542,3	1 417,5	1 418,3	0,1	-7,1	1 685,3	1 625,7	1 662,0	1 681,3	1 553,6	1 648,2	6,1	-0,8
Estrutura atípica	1 043,2	1 031,6	1 019,9	1 022,5	978,6	963,0	-1,6	-5,6	1 186,6	1 158,8	1 166,1	1 178,1	1 133,6	1 146,3	1,1	-1,7
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 263,0	2 015,2	1 961,9	2 044,4	2 000,7	1 983,1	-0,9	1,1	2 674,0	2 335,8	2 297,4	2 389,2	2 339,6	2 384,5	1,9	3,8
Inspeção Regional	1 534,3	1 512,5	1 516,8	1 542,4	1 439,3	1 455,0	1,1	-4,1	1 959,5	1 890,7	1 879,0	1 909,3	1 786,3	1 892,1	5,9	0,7
Instituto Público	1 091,0	1 064,5	1 043,4	1 064,9	994,7	992,7	-0,2	-4,9	1 260,7	1 225,0	1 222,4	1 255,2	1 180,0	1 221,0	3,5	-0,1
Órgão Independente	2 079,1	2 071,3	2 064,9	2 054,8	1 909,9	1 992,5	4,3	-3,5	2 428,6	2 428,7	2 391,5	2 371,3	2 234,9	2 313,4	3,5	-3,3
Secretaria-geral	1 043,1	1 048,9	1 057,8	1 088,1	1 007,8	1 023,1	1,5	-3,3	1 318,2	1 229,6	1 223,6	1 256,1	1 175,5	1 220,7	3,8	-0,2
Unidade de Saúde	1 214,0	1 238,0	1 257,7	1 266,7	1 220,2	1 216,5	-0,3	-3,3	1 605,5	1 598,9	1 527,6	1 553,4	1 479,0	1 535,3	3,8	0,5
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 312,1	1 316,0	1 312,8	1 318,4	1 244,1	1 238,0	-0,5	-5,7	1 461,9	1 465,1	1 453,3	1 468,3	1 387,1	1 374,3	-0,9	-5,4
Direção Regional	1 180,5	1 135,5	1 112,2	1 114,1	1 058,9	1 049,7	-0,9	-5,6	1 379,4	1 316,1	1 272,3	1 289,3	1 223,1	1 206,2	-1,4	-5,2
Estabelecimento de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 440,2	1 446,7	1 445,8	1 455,4	1 359,6	1 353,2	-0,5	-6,4	1 540,0	1 554,5	1 551,2	1 567,7	1 467,2	1 456,4	-0,7	-6,1
Estrutura Atípica	1 720,1	1 156,0	1 185,4	1 174,5	1 124,2	1 119,3	-0,4	-5,6	1 942,7	1 324,3	1 391,3	1 440,7	1 361,4	1 342,4	-1,4	-3,5
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 370,6	1 480,8	1 463,9	1 442,5	1 372,0	1 368,7	-0,2	-6,5	1 570,1	1 706,1	1 660,6	1 640,2	1 558,4	1 545,6	-0,8	-6,9
Inspeção Regional	1 545,2	1 579,6	1 587,6	1 528,1	1 422,6	1 414,4	-0,6	-10,9	1 846,7	1 888,7	1 878,3	1 814,1	1 691,6	1 669,0	-1,3	-11,1
Instituto Público	1 020,1	1 051,2	1 054,7	1 054,5	1 004,2	994,7	-1,0	-5,7	1 176,3	1 215,0	1 199,5	1 214,4	1 149,9	1 131,8	-1,6	-5,7
Órgão Independente	2 198,5	2 036,7	2 088,0	2 079,9	2 004,6	2 017,4	0,6	-3,4	2 747,1	2 610,9	2 635,6	2 631,6	2 539,2	2 539,4	0,0	-3,7
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 078,5	1 089,2	1 217,3	1 205,0	1 301,6	1 309,4	0,6	7,6	1 441,4	1 429,9	1 701,8	1 668,7	1 805,4	1 779,5	-1,4	4,6
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	917,6	923,1	924,4	918,1	883,8	885,6	0,2	-4,2	1 066,5	1 066,0	1 066,1	1 060,1	1 016,6	1 021,9	0,5	-4,2
Área Metropolitana	1 550,9	1 462,9	1 518,2	1 500,5	1 508,9	1 553,8	3,0	2,3	1 900,9	1 784,6	1 807,2	1 781,4	1 742,7	1 806,3	3,7	-0,1
Assembleia Distrital	1 118,8	1 109,8	1 089,6	1 098,1	1 048,4	1 048,1	0,0	-3,8	1 206,2	1 192,6	1 186,9	1 198,2	1 136,7	1 135,9	-0,1	-4,3
Associação, Cooperat., Fundação e Comunidade Intermunic.	1 264,5	1 311,4	1 300,5	1 255,3	1 201,2	1 224,6	2,0	-5,8	1 381,5	1 430,5	1 419,7	1 377,3	1 322,4	1 345,2	1,7	-5,3
Câmara Municipal	935,8	942,0	943,3	938,3	902,4	905,9	0,4	-4,0	1 087,5	1 086,5	1 086,6	1 081,0	1 036,2	1 043,1	0,7	-4,0
Empresa Municipal, Intermun. e Entidade Empres. Municipal	828,8	811,5	821,0	803,8	770,8	791,8	2,7	-3,6	995,3	989,3	1 001,1	986,0	946,0	947,9	0,2	-5,3
Entidade Regional de Turismo (e)	1 221,8	1 228,8	1 218,9	1 153,3	-	-	-	-	1 348,2	1 360,4	1 355,0	1 269,5	-	-	-	-
Junta de Freguesia	681,3	683,8	684,2	674,9	664,2	661,5	-0,4	-3,3	799,9	803,8	801,6	802,6	779,1	788,3	1,2	-1,7
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 158,5	1 191,3	1 182,1	1 198,8	1 162,7	1 153,1	-0,8	-2,5	1 306,0	1 339,1	1 326,7	1 355,8	1 299,4	1 282,5	-1,3	-3,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (b) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (c) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores; (e) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16 maio e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 janeiro, estando incluídas, a partir de 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central. p - dados provisórios



Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total									ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL								
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal											
	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %									
Total	1 405,5	1 329,4	-5,4	1 597,5	1 518,6	-4,9	1 542,0	1 457,6	-5,5	1 750,8	1 661,9	-5,1	1 014,3	966,8	-4,7	1 158,2	1 113,1	-3,9									
Representantes do poder legislativo (a)	2 377,4	2 342,4	-1,5	2 967,3	2 927,0	-1,4	3 944,2	3 973,9	0,8	5 512,1	5 494,8	-0,3	2 325,1	2 276,6	-2,1	2 882,3	2 823,4	-2,0									
Dirigente superior	3 495,2	3 488,8	-0,2	4 251,0	4 212,7	-0,9	3 685,3	3 672,1	-0,4	4 443,5	4 401,9	-0,9	3 041,6	2 967,8	-2,4	3 791,9	3 675,1	-3,1									
Dirigente intermédio	2 448,2	2 349,2	-4,0	2 897,0	2 746,9	-5,2	2 444,6	2 372,0	-3,0	2 997,4	2 846,0	-5,1	2 453,7	2 309,5	-5,9	2 741,0	2 574,8	-6,1									
Técnico Superior	1 613,4	1 512,8	-6,2	1 759,4	1 653,8	-6,0	1 677,6	1 580,7	-5,8	1 856,2	1 748,7	-5,8	1 525,4	1 422,8	-6,7	1 626,5	1 527,9	-6,1									
Assistente técnico/administrativo (b)	932,6	882,1	-5,4	1 063,5	1 008,7	-5,2	953,3	897,6	-5,9	1 098,4	1 034,5	-5,8	902,8	860,8	-4,7	1 013,2	973,4	-3,9									
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	617,9	604,8	-2,1	743,8	727,0	-2,3	602,2	590,1	-2,0	715,5	700,2	-2,1	632,3	618,2	-2,2	770,0	751,4	-2,4									
Informático	1 693,5	1 575,1	-7,0	1 835,8	1 713,9	-6,6	1 768,3	1 650,3	-6,7	1 929,6	1 800,4	-6,7	1 576,8	1 461,6	-7,3	1 689,3	1 583,2	-6,3									
Magistrado	4 108,8	4 014,5	-2,3	4 832,4	4 755,2	-1,6	4 108,8	4 014,5	-2,3	4 832,4	4 755,2	-1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Diplomata	2 328,7	2 188,2	-6,0	8 129,1	8 015,2	-1,4	2 328,7	2 188,2	-6,0	8 129,1	8 015,2	-1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Pessoal de Investigação Científica	3 085,1	2 945,7	-4,5	3 185,9	3 045,4	-4,4	3 084,4	2 944,9	-4,5	3 185,1	3 044,6	-4,4	3 675,3	3 565,0	-3,0	3 765,0	3 650,4	-3,0									
Docente Ensino Universitário	3 208,9	3 087,0	-3,8	3 312,0	3 191,1	-3,7	3 208,9	3 087,0	-3,8	3 312,0	3 191,1	-3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Docente Ensino Superior Politécnico	2 679,3	2 568,8	-4,1	2 784,0	2 671,8	-4,0	2 679,3	2 568,8	-4,1	2 784,0	2 671,8	-4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 957,5	1 824,2	-6,8	2 055,6	1 927,3	-6,2	1 974,5	1 841,8	-6,7	2 070,3	1 937,9	-6,4	1 791,6	1 657,1	-7,5	1 911,5	1 826,8	-4,4									
Pessoal de Inspeção	2 036,5	1 939,1	-4,8	2 370,8	2 251,6	-5,0	2 056,7	1 962,4	-4,6	2 387,5	2 262,5	-5,2	1 887,4	1 768,3	-6,3	2 247,5	2 171,8	-3,4									
Médico	2 867,5	2 720,3	-5,1	3 618,1	3 415,7	-5,6	2 869,9	2 718,2	-5,3	3 620,0	3 399,3	-6,1	2 733,6	2 822,1	3,2	3 510,3	4 226,4	20,4									
Enfermeiro	1 385,5	1 289,2	-7,0	1 640,1	1 523,1	-7,1	1 389,7	1 287,1	-7,4	1 649,0	1 520,4	-7,8	1 314,9	1 324,5	0,7	1 490,2	1 567,1	5,2									
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 316,4	1 222,2	-7,2	1 440,2	1 335,6	-7,3	1 307,1	1 214,2	-7,1	1 433,5	1 321,3	-7,8	1 417,5	1 309,6	-7,6	1 513,2	1 492,1	-1,4									
Técnico Superior de Saúde	1 783,4	1 650,3	-7,5	1 891,0	1 748,0	-7,6	1 779,5	1 645,3	-7,5	1 887,6	1 741,7	-7,7	2 008,3	1 907,8	-5,0	2 090,5	2 077,0	-0,7									
Administração Tributária e Aduaneira	1 809,9	1 693,0	-6,5	1 989,9	1 865,8	-6,2	1 813,1	1 696,9	-6,4	1 992,6	1 869,1	-6,2	1 643,7	1 513,6	-7,9	1 857,8	1 713,2	-7,8									
Conservador e Notário	3 370,9	3 199,4	-5,1	3 629,5	3 441,2	-5,2	3 413,5	3 240,0	-5,1	3 616,0	3 427,6	-5,2	1 376,9	1 313,7	-4,6	4 259,8	4 077,1	-4,3									
Oficial dos Registos e do Notariado	1 802,4	1 700,0	-5,7	1 962,5	1 855,2	-5,5	1 829,2	1 725,7	-5,7	1 960,0	1 852,6	-5,5	692,2	649,5	-6,2	2 069,0	1 963,0	-5,1									
Oficial de Justiça	1 380,8	1 268,0	-8,2	1 609,0	1 481,5	-7,9	1 380,8	1 268,0	-8,2	1 609,0	1 481,5	-7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Forças Armadas	1 094,1	1 034,5	-5,5	1 466,4	1 384,7	-5,6	1 094,1	1 034,5	-5,5	1 466,4	1 384,7	-5,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									
Forças de segurança	1 355,9	1 256,6	-7,3	1 743,6	1 643,4	-5,8	1 356,4	1 257,0	-7,3	1 744,3	1 644,1	-5,8	1 039,5	975,8	-6,1	1 271,9	1 206,4	-5,2									
Bombeiro	1 000,2	911,5	-8,9	1 481,2	1 360,3	-8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,2	911,5	-8,9	1 481,2	1 360,3	-8,2									
Polícia Municipal (d)	954,6	871,1	-8,7	1 399,7	1 292,6	-7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	954,6	871,1	-8,7	1 399,7	1 292,6	-7,7									

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %	abril 2013	abril 2014(p)	V.H. %
Total	1 360,4	1 280,9	-5,8	1 525,7	1 517,0	-0,6	1 312,8	1 238,0	-5,7	1 453,3	1 374,3	-5,4	924,4	885,6	-4,2	1 066,1	1 021,9	-4,2
Representantes do poder legislativo (a)	3 296,1	3 189,0	-3,3	3 990,7	3 881,1	-2,8	3 330,3	3 230,8	-3,0	3 709,1	3 601,0	-2,9	2 239,9	2 195,6	-2,0	2 797,6	2 742,5	-2,0
Dirigente superior	3 074,6	3 001,5	-2,4	4 076,8	3 807,8	-6,6	3 230,4	3 126,0	-3,2	3 988,8	3 938,2	-1,3	2 937,8	2 850,7	-3,0	3 526,8	3 425,3	-2,9
Dirigente intermédio	2 561,6	2 388,8	-6,8	3 061,6	2 758,0	-9,9	2 579,9	2 447,4	-5,1	2 931,2	2 783,6	-5,0	2 427,3	2 282,7	-6,0	2 684,1	2 527,3	-5,8
Técnico Superior	1 728,5	1 621,0	-6,2	1 862,7	1 856,0	-0,4	1 654,3	1 555,1	-6,0	1 798,0	1 690,3	-6,0	1 502,0	1 400,6	-6,8	1 597,6	1 495,3	-6,4
Assistente técnico/administrativo (b)	981,2	929,7	-5,3	1 123,0	1 117,6	-0,5	961,8	913,8	-5,0	1 081,8	1 031,9	-4,6	889,0	848,6	-4,6	995,5	953,4	-4,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	678,1	662,3	-2,3	833,8	825,9	-1,0	649,6	637,5	-1,9	772,7	756,3	-2,1	627,6	613,3	-2,3	765,1	745,6	-2,6
Informático	1 826,3	1 674,3	-8,3	1 944,1	1 907,0	-1,9	1 668,5	1 518,3	-9,0	1 793,1	1 635,2	-8,8	1 534,5	1 429,0	-6,9	1 644,9	1 537,8	-6,5
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 675,3	3 565,0	-3,0	3 765,0	3 650,4	-3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 830,3	1 691,2	-7,6	1 962,4	1 946,7	-0,8	1 765,8	1 634,0	-7,5	1 877,1	1 742,4	-7,2	1 696,4	1 599,4	-5,7	1 795,6	1 690,0	-5,9
Pessoal de Inspeção	1 830,5	1 722,9	-5,9	2 223,1	2 198,3	-1,1	1 975,0	1 843,7	-6,7	2 285,0	2 127,7	-6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Médico	2 705,7	2 800,4	3,5	3 467,8	4 210,6	21,4	4 494,1	4 394,2	-2,2	6 185,6	5 373,7	-13,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 311,1	1 323,2	0,9	1 478,7	1 563,0	5,7	1 823,5	1 737,4	-4,7	2 230,5	2 131,6	-4,4	1 351,8	1 231,5	-8,9	1 953,8	1 603,4	-17,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 423,8	1 314,7	-7,7	1 523,5	1 542,9	1,3	1 404,2	1 298,5	-7,5	1 491,5	1 381,1	-7,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 813,7	1 767,8	-2,5	1 890,4	1 996,9	5,6	2 241,8	2 103,7	-6,2	2 330,7	2 189,1	-6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 643,7	1 513,6	-7,9	1 857,8	1 713,2	-7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 376,9	1 313,7	-4,6	4 259,8	4 077,1	-4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	692,2	649,5	-6,2	2 069,0	1 963,0	-5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 039,5	975,8	-6,1	1 271,9	1 206,4	-5,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,2	911,5	-8,9	1 481,2	1 360,3	-8,2
Polícia Municipal (d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	954,6	871,1	-8,7	1 399,7	1 292,6	-7,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

(a) a (d): Ver notas Quadro 2.6, pág. 8. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal. p - dados provisórios



Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
		Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
		janeiro 2012	janeiro 2013	abril 2013	janeiro 2014	abril 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homóloga (%) jan abr	janeiro 2012	janeiro 2013	abril 2013	janeiro 2014	abril 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homóloga (%) jan abr		
Secção	Designação																
	Total	1 403,7	1 406,4	1 405,5	1 325,7	1 329,4	0,3	-5,7	-5,4	1 604,3	1 601,3	1 597,5	1 513,5	1 518,6	0,3	-5,5	-4,9
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água;	1 272,3	1 234,0	1 235,6	1 168,5	1 164,6	-0,3	-5,3	-5,7	1 431,3	1 391,7	1 385,4	1 337,8	1 331,4	-0,5	-3,9	-3,9
E+F	saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																
H	Transportes e armazenagem	1 290,7	1 309,9	1 296,4	1 248,5	1 227,3	-1,7	-4,7	-5,3	1 757,7	1 772,3	1 729,1	1 667,4	1 642,0	-1,5	-5,9	-5,0
G+H+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	778,0	760,3	976,2	1 090,0	1 285,6	18,0	43,4	31,7	1 051,9	1 027,9	1 168,4	1 325,1	1 496,2	12,9	28,9	28,1
L+N																	
J	Atividades de informação e de comunicação	1 486,5	1 463,4	1 469,7	1 357,1	1 385,4	2,1	-7,3	-5,7	2 214,5	2 243,3	2 200,3	2 026,4	2 099,3	3,6	-9,7	-4,6
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 684,0	1 673,9	1 660,9	1 667,2	1 677,9	0,6	-0,4	1,0	1 808,6	1 905,8	1 869,1	1 804,7	1 804,0	0,0	-5,3	-3,5
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 223,2	1 233,0	1 234,2	1 165,4	1 169,5	0,4	-5,5	-5,2	1 470,4	1 471,7	1 474,0	1 396,2	1 404,6	0,6	-5,1	-4,7
	Administração pública em geral, económica e social	1 108,1	1 115,1	1 115,5	1 059,8	1 061,5	0,2	-5,0	-4,8	1 269,0	1 268,4	1 269,3	1 206,4	1 210,6	0,4	-4,9	-4,6
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 387,9	1 405,9	1 410,2	1 321,7	1 329,3	0,6	-6,0	-5,7	1 765,1	1 771,7	1 780,0	1 679,4	1 694,6	0,9	-5,2	-4,8
	Atividades de segurança social obrigatória	1 186,5	1 168,2	1 168,8	1 111,2	1 109,6	-0,2	-4,9	-5,1	1 342,0	1 339,7	1 340,9	1 276,2	1 266,6	-0,8	-4,7	-5,5
P	Educação	1 656,2	1 646,0	1 641,2	1 546,0	1 547,4	0,1	-6,1	-5,7	1 759,1	1 748,0	1 738,9	1 647,6	1 647,6	0,0	-5,7	-5,3
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 577,4	1 565,6	1 559,5	1 457,7	1 460,1	0,2	-6,9	-6,4	1 679,4	1 665,2	1 654,5	1 557,0	1 558,5	0,1	-6,5	-5,8
	Ensino superior	2 251,7	2 174,7	2 180,6	2 108,0	2 109,7	0,1	-3,1	-3,3	2 357,7	2 287,3	2 291,1	2 219,8	2 217,0	-0,1	-3,0	-3,2
	Outras atividades educativas	1 253,4	1 263,9	1 265,3	1 207,0	1 208,2	0,1	-4,5	-4,5	1 390,6	1 408,4	1 405,0	1 349,0	1 347,1	-0,1	-4,2	-4,1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 395,7	1 406,4	1 414,1	1 355,1	1 354,4	-0,1	-3,7	-4,2	1 736,6	1 723,3	1 713,0	1 638,0	1 635,4	-0,2	-5,0	-4,5
	Atividades de saúde humana	1 493,5	1 513,4	1 525,1	1 456,1	1 454,3	-0,1	-3,8	-4,6	1 905,5	1 883,1	1 877,0	1 786,1	1 783,1	-0,2	-5,2	-5,0
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 136,2	1 072,4	1 071,5	1 043,8	1 047,5	0,4	-2,7	-2,2	1 288,4	1 224,9	1 206,7	1 181,4	1 181,6	0,0	-3,6	-2,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 113,6	1 133,9	1 146,4	1 094,6	1 104,2	0,9	-3,5	-3,7	1 289,4	1 296,8	1 320,0	1 260,2	1 271,5	0,9	-2,8	-3,7
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 349,2	1 465,9	1 510,2	1 346,9	1 403,5	4,2	-8,1	-7,1	1 639,8	1 690,3	1 790,3	1 601,6	1 673,7	4,5	-5,3	-6,5
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 190,2	1 219,9	1 211,9	1 161,6	1 164,1	0,2	-4,8	-3,9	1 305,9	1 343,9	1 328,4	1 275,1	1 278,1	0,2	-5,1	-3,8
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	777,2	789,3	801,2	764,7	766,6	0,2	-3,1	-4,3	957,5	958,4	975,7	935,7	935,9	0,0	-2,4	-4,1
S	Outras atividades de serviços	1 241,0	1 287,5	1 291,3	1 201,7	1 235,4	2,8	-6,7	-4,3	1 366,5	1 412,2	1 418,9	1 331,1	1 364	2,5	-5,8	-3,9

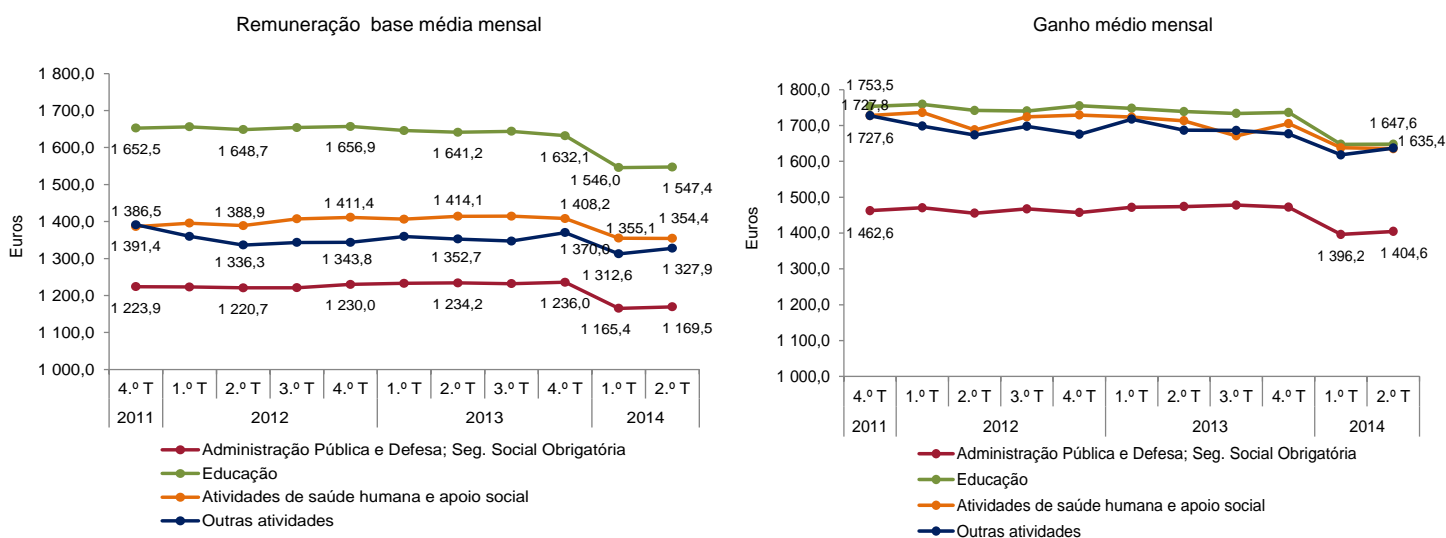
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+L+N" para o sector das administrações públicas.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Nota: i) Dados relativos ao 1.º mês do trimestre de referência: janeiro para 1.º T, abril para 2.º T, julho para 3.º T, outubro para 4.º T
ii) T: trimestre



II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão dos processos de privatização da Ana Aeroportos Portugal S.A. e respetivas participadas no 3.º trimestre de 2013, dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e respetivas participadas no 4.º trimestre de 2013, bem com a privatização de todas as empresas do grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no 2.º trimestre 2014 e consequente saída do universo do sector público deste conjunto de empresas.

Quadro 5.1 - Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE rev.3

Unidade: postos de trabalho

	Emprego						Variação			
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014 (p)	Trimestral		Homóloga	
							N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central - Total	159 088	160 519	159 818	141 430	140 937	136 386	-4 551	-0,4	-23 432	-12,2
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	549	553	554	1	0,7	-65	-12,5
C Indústrias transformadoras	6 905	6 745	6 463	5 752	5 438	5 487	49	-5,5	-976	-19,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 195	5 172	5 138	4 942	4 896	4 846	-50	-0,9	-292	-5,3
F Construção	282	282	284	277	275	274	-1	-0,7	-10	-2,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	732	704	743	704	702	715	13	-0,3	-28	-0,3
H Transportes e armazenagem	31 255	30 800	31 306	15 863	15 891	15 984	93	0,2	-15 322	-48,4
I Alojamento e restauração	1 346	1 337	1 430	1 331	1 323	1 421	98	-0,6	-9	-1,1
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 108	1 104	1 092	-12	-0,4	-82	-5,2
K Atividades financeiras e de seguros	14 421	16 487	16 588	16 211	16 103	12 840	-3 263	-0,7	-3 748	-2,3
L Atividades imobiliárias	416	406	276	280	281	257	-24	0,4	-19	-30,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 541	1 525	1 491	1 530	1 525	1 482	-43	-0,3	-9	0,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	570	532	465	230	223	179	-44	-3,0	-286	-58,1
O Administração Pública	2 344	2 303	2 103	2 072	2 020	1 955	-65	-2,5	-148	-12,3
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	0	0,0	0	0,0
Q Atividades de Saúde Humana	91 363	91 506	90 805	89 665	89 697	88 415	-1 282	0,0	-2 390	-2,0
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras	892	888	897	880	870	849	-21	-1,1	-48	-2,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional dos Açores - Total	3 084	3 091	3 081	3 101	3 049	3 038	-11	-1,7	-43	-1,4
Q Atividades de Saúde Humana	2 985	2 991	2 977	3 000	2 950	2 932	-18	-1,7	-45	-1,4
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	99	100	104	101	99	106	7	-2,0	2	-1,0
Outras atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira - Total	7 359	7 338	7 325	7 257	7 245	7 232	-13	-0,2	-93	-1,3
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	229	231	235	4	0,9	2	12,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 191	1 188	1 187	-1	-0,3	-25	-1,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	256	253	275	233	227	268	41	-2,6	-7	-10,3
H Transportes e armazenagem	571	569	554	556	555	548	-7	-0,2	-6	-2,5
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	16	-1	0,0	-1	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	121	118	117	118	115	115	0	-2,5	-2	-2,5
O Administração Pública	139	137	135	132	132	132	0	0,0	-3	-3,7
Q Atividades de Saúde Humana	4 825	4 812	4 764	4 763	4 763	4 714	-49	0,0	-50	-1,0
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	18	18	18	18	17	17	0	-5,6	-1	-5,6
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local - Total	16 174	16 090	16 219	15 906	15 572	15 785	213	-2,1	-434	-3,2
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	38	39	38	37	37	36	-1	0,0	-2	-5,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 279	10 272	10 227	10 196	10 012	10 124	112	-1,8	-103	-2,5
F Construção	502	507	510	400	400	435	35	0,0	-75	-21,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 735	1 726	1 747	1 736	1 713	1 711	-2	-1,3	-36	-0,8
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	102	106	4	-1,9	-1	-2,9
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	527	514	526	519	514	502	-12	-1,0	-24	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	674	681	676	693	649	631	-18	-6,4	-45	-4,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	309	302	310	276	192	211	19	-30,4	-99	-36,4
O Administração Pública	474	429	424	410	395	390	-5	-3,7	-34	-7,9
P Educação - Formação Profissional	67	67	66	67	66	68	2	-1,5	2	-1,5
Q Atividades de saúde humana e apoio social	171	171	240	200	243	282	39	21,5	42	42,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 293	1 277	1 348	1 268	1 249	1 289	40	-1,5	-59	-2,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Dados referentes a: 96% das entidades públicas detidas pela administração central; a totalidade das entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira; 14,8% das entidades públicas detidas pela administração regional dos Açores; 80,0% das entidades públicas detidas pela administração local. p - dados provisórios; x - dados não disponíveis



Quadro 5.2 Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						DETIDAS PELA A.R. DA MADEIRA						DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga		30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga		30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	159 818	140 937	136 386	-4 551	-3,2	-23 432	-14,7	7 325	7 245	7 232	-13	-0,2	-93	-1,3	16 219	15 572	15 785	213	1,4	-434	-2,7
Dirigente superior	638	600	580	-20	-3,3	-58	-9,1	25	24	24	0	0,0	-1	-4,0	248	225	220	-5	-2,2	-28	-11,3
Dirigente intermédio	5 639	4 310	3 805	-505	-11,7	-1 834	-32,5	128	128	127	-1	-0,8	-1	-0,8	542	532	520	-12	-2,3	-22	-4,1
Técnico Superior	10 143	8 954	8 298	-656	-7,3	-1 845	-18,2	329	335	338	3	0,9	9	2,7	1 722	1 685	1 688	3	0,2	-34	-2,0
Assistente técnico/administrativo	36 616	31 563	29 497	-2 066	-6,6	-7 119	-19,4	1 087	1 074	1 067	-7	-0,7	-20	-1,8	3 479	3 331	3 337	6	0,2	-142	-4,1
Assist. operacional/operário/auxiliar	49 192	38 283	37 890	-393	-1,0	-11 302	-23,0	3 307	3 206	3 219	13	0,4	-88	-2,7	10 006	9 578	9 804	226	2,4	-202	-2,0
Informático	1 414	1 183	956	-227	-19,2	-458	-32,4	37	39	39	0	0,0	2	5,4	200	202	197	-5	-2,5	-3	-1,5
Pessoal de Investigação Científica	16	16	16	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	96	96	96	0	0,0	0	0,0	6	6	6	0	0,0	0	0,0	15	13	13	0	0,0	-2	-13,3
Pessoal de Inspeção	41	39	39	0	0,0	-2	-4,9	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Médico	17 833	18 472	18 167	-305	-1,7	334	1,9	500	522	520	-2	-0,4	20	4,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	30 324	29 779	29 467	-312	-1,1	-857	-2,8	1 571	1 559	1 543	-16	-1,0	-28	-1,8	2	1	1	0	0,0	-1	-50,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	6 334	6 232	6 155	-77	-1,2	-179	-2,8	237	254	252	-2	-0,8	15	6,3	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 109	1 105	1 103	-2	-0,2	-6	-0,5	98	98	97	-1	-1,0	-1	-1,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	2	-1	-33,3	-1	-33,3	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	304	296	309	13	4,4	5	1,6	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Polícia de Segurança Pública	2	2	2	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	4	4	4	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	110	0	0	0	0,0	-110	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	5	5	5	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: - Inclui todas as E.P.E.'s da Saúde referentes ao Quadro 5.3.

Dados referentes a: 96% das entidades públicas detidas pela administração central; a totalidade das entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira; 80,0% das entidades públicas detidas pela administração local. A baixa taxa de resposta relativa às entidades detidas pela administração regional dos Açores (14,8%) não possibilita a publicação dos dados com a qualidade exigida, exceto para as E.P.E. na atividade da saúde.
p - dados provisórios

Quadro 5.3 Emprego nas Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) da Saúde, por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						DETIDAS PELA A.R. DOS AÇORES						DETIDAS PELA A.R. DA MADEIRA								
	30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)	Variação trimestre		Variação homóloga		30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)	Variação trimestre		Variação homóloga		30-jun-2013	31-mar-2014	30-jun-2014(p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	90 665	89 554	88 271	-1 283	-1,4	-2 394	-2,6	2 977	2 950	2 932	-18	-0,6	-45	-1,5	4 764	4 763	4 714	-49	-1,0	-50	-1,1
Dirigente superior	184	181	180	-1	-0,6	-4	-2,2	7	6	6	0	0,0	-1	-14,3	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	243	285	279	-6	-2,1	36	14,8	15	16	16	0	0,0	1	6,7	76	76	75	-1	-1,3	-1	-1,3
Técnico Superior	2 189	2 098	2 086	-12	-0,6	-103	-4,7	89	98	98	0	0,0	9	10,1	112	122	124	2	1,6	12	10,7
Assistente técnico/administrativo	10 113	9 849	9 681	-168	-1,7	-432	-4,3	342	348	345	-3	-0,9	3	0,9	576	566	561	-5	-0,9	-15	-2,6
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 859	21 082	20 683	-399	-1,9	-1176	-5,4	924	911	901	-10	-1,1	-23	-2,5	1 556	1 528	1 504	-24	-1,6	-52	-3,3
Informático	436	433	427	-6	-1,4	-9	-2,1	19	18	19	1	5,6	0	0,0	32	33	33	0	0,0	1	3,1
Pessoal de Investigação Científica	15	15	15	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	96	96	96	0	0,0	0	0,0	4	4	3	-1	-25,0	-1	-25,0	6	5	5	0	0,0	-1	-16,7
Médico	17 811	18 447	18 144	-303	-1,6	333	1,9	429	410	410	0	0,0	-19	-4,4	500	522	520	-2	-0,4	20	4,0
Enfermeiro	30 305	29 759	29 449	-310	-1,0	-856	-2,8	936	926	920	-6	-0,7	-16	-1,7	1 571	1 559	1 543	-16	-1,0	-28	-1,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	6 303	6 202	6 126	-76	-1,2	-177	-2,8	184	186	186	0	0,0	2	1,1	237	254	252	-2	-0,8	15	6,3
Técnico Superior de Saúde	1 109	1 105	1 103	-2	-0,2	-6	-0,5	28	27	28	1	3,7	0	0,0	98	98	97	-1	-1,0	-1	-1,0
Polícia de Segurança Pública	2	2	2	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Os dados referentes às Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) na área da saúde (sob as tutelas do Ministério da Saúde na Administração central, e das Secretarias Regionais nas Administrações regionais dos Açores e da Madeira) são representativos para a totalidade (100,0%) destas entidades públicas.

p - dados provisórios



6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e por sectores de atividade económica - CAE rev.3

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal					
	janeiro	abril	janeiro	abril	var.	V. H.	janeiro	abril	janeiro	abril	var.	V. H.
	2013	2013	2014	2014(p)	trim. %	%	2013	2013	2014	2014(p)	trim. %	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central - Total	1 328,2	1 326,9	1 308,5	1 308,4	0,0	-1,4	1 762,4	1 740,3	1 689,9	1 684,9	-0,3	-3,2
A Agricultura, produção animal e pesca	834,7	830,0	757,5	731,6	-3,4	-11,9	1 253,8	1 263,0	1 226,0	1 229,5	0,3	-2,7
C Indústrias transformadoras	801,7	819,7	844,6	813,3	-3,7	-0,8	1 028,9	1 046,2	1 070,8	1 042,3	-2,7	-0,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 113,3	1 115,8	1 064,7	1 063,8	-0,1	-4,7	1 419,9	1 417,1	1 358,6	1 347,4	-0,8	-4,9
F Construção	1 415,2	1 392,4	1 295,6	1 323,0	2,1	-5,0	1 703,1	1 684,4	1 588,0	1 638,2	3,2	-2,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	858,4	902,3	867,0	885,7	2,2	-1,8	1 071,5	1 161,5	1 141,6	1 154,1	1,1	-0,6
H Transportes e armazenagem	1 341,5	1 346,9	1 575,5	1 576,9	0,1	17,1	2 032,3	2 034,4	2 389,8	2 415,1	1,1	18,7
I Alojamento e restauração	937,2	950,7	887,4	901,9	1,6	-5,1	1 085,3	1 096,5	1 022,7	1 037,1	1,4	-5,4
J Informação e comunicação	1 908,9	1 897,1	1 844,0	1 843,9	0,0	-2,8	2 715,6	2 699,7	2 625,9	2 629,5	0,1	-2,6
K Atividades financeiras e de seguros	1 586,7	1 527,5	1 465,8	1 547,4	5,6	1,3	2 295,1	2 282,2	2 213,1	2 274,7	2,8	-0,3
L Atividades imobiliárias	1 788,6	1 756,7	1 608,9	1 653,0	2,7	-5,9	2 463,9	2 246,3	2 068,8	2 129,7	2,9	-5,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 807,0	1 813,2	1 742,7	1 753,0	0,6	-3,3	2 249,5	2 265,1	2 183,1	2 201,6	0,8	-2,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 107,2	1 097,8	1 403,8	1 511,2	7,7	37,7	1 476,2	1 455,5	1 931,6	2 132,8	10,4	46,5
O Administração Pública	1 484,7	1 485,1	1 398,0	1 413,1	1,1	-4,9	1 736,6	1 726,0	1 635,1	1 664,5	1,8	-3,6
P Educação - Formação Profissional	1 470,2	1 469,5	1 307,7	1 341,0	2,6	-8,7	1 903,5	1 918,8	1 694,2	1 758,0	3,8	-8,4
Q Atividades de Saúde Humana	1 319,5	1 324,0	1 269,8	1 261,6	-0,6	-4,7	1 646,5	1 606,7	1 523,8	1 518,2	-0,4	-5,5
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras	1 392,2	1 421,1	1 368,8	1 400,9	2,4	-1,4	1 639,9	1 665,3	1 609,2	1 637,9	1,8	-1,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. reg. dos Açores - Total	1 236,8	1 228,8	1 160,7	1 173,2	1,1	-4,5	1 765,7	1 685,1	1 587,5	1 674,4	5,5	-0,6
Q Atividades de Saúde Humana	1 244,5	1 236,6	1 167,4	1 181,9	1,2	-4,4	1 787,5	1 704,9	1 604,4	1 695,0	5,7	-0,6
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 001,8	1 002,9	957,8	918,3	-4,1	-8,4	1 099,7	1 114,3	1 075,3	1 068,9	-0,6	-4,1
Outras atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. reg. da Madeira - Total	1 136,5	1 141,5	1 083,0	1 084,3	0,1	-5,0	1 478,0	1 445,1	1 413,5	1 380,9	-2,3	-4,5
A Agricultura, produção animal e pesca	633,1	632,4	574,7	583,0	1,5	-7,8	734,1	729,1	787,2	742,9	-5,6	1,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 251,7	1 254,9	1 167,0	1 169,2	0,2	-6,8	1 729,5	1 750,6	1 628,9	1 650,7	1,3	-5,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	646,5	658,6	660,2	662,5	0,3	0,6	787,7	801,1	825,1	803,3	-2,7	0,3
H Transportes e armazenagem	899,4	901,1	864,9	913,4	5,6	1,4	1 249,5	1 241,8	1 180,2	1 257,8	6,6	1,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 160,6	1 121,7	1 119,1	1 138,9	1,8	1,5	1 491,4	1 453,0	1 462,3	1 463,4	0,1	0,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 459,7	1 430,6	1 271,7	1 212,5	-4,7	-15,3	1 700,1	1 653,1	1 484,2	1 410,6	-5,0	-14,7
O Administração Pública	1 327,7	1 316,7	1 260,3	1 258,3	-0,2	-4,4	1 473,7	1 405,1	1 403,3	1 393,0	-0,7	-0,9
Q Atividades de Saúde Humana	1 167,4	1 174,3	1 122,7	1 120,3	-0,2	-4,6	1 502,9	1 451,0	1 445,3	1 387,7	-4,0	-4,4
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 456,1	1 456,1	967,9	967,9	0,0	-33,5	1 598,6	1 595,9	1 108,9	1 108,9	0,0	-30,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local - Total	891,9	887,8	852,8	844,5	-1,0	-4,9	1 079,0	1 080,1	1 030,9	1 024,2	-0,7	-5,2
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	669,8	661,7	601,5	604,5	0,5	-8,6	778,7	765,6	707,3	705,7	-0,2	-7,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	856,9	853,5	825,3	816,4	-1,1	-4,3	1 045,8	1 044,7	1 005,5	998,8	-0,7	-4,4
F Construção	1 101,5	1 118,1	1 021,3	959,6	-6,0	-14,2	1 427,7	1 437,9	1 220,4	1 146,1	-6,1	-20,3
H Transportes e armazenagem	865,5	865,9	842,2	846,6	0,5	-2,2	1 083,2	1 118,7	1 076,6	1 079,5	0,3	-3,5
I Alojamento e restauração	828,7	841,1	757,9	736,6	-2,8	-12,4	935,3	962,5	849,9	843,1	-0,8	-12,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 157,1	1 144,1	1 097,9	1 100,0	0,2	-3,9	1 301,6	1 285,4	1 235,1	1 233,4	-0,1	-4,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 207,8	1 207,3	1 102,8	1 102,5	0,0	-8,7	1 347,9	1 356,2	1 224,9	1 223,1	-0,2	-9,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	707,4	705,4	724,7	759,5	4,8	7,7	841,2	838,9	875,1	915,4	4,6	9,1
O Administração Pública	915,1	916,7	871,6	868,0	-0,4	-5,3	1 032,4	1 040,4	987,0	981,6	-0,6	-5,7
P Educação - Formação Profissional	1 202,0	1 202,0	1 127,7	1 121,9	-0,5	-6,7	1 354,4	1 351,5	1 284,1	1 249,5	-2,7	-7,6
Q Atividades de saúde humana e apoio social	647,0	576,6	612,8	582,0	-5,0	0,9	744,9	692,3	710,4	677,5	-4,6	-2,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	907,4	894,5	858,5	857,8	-0,1	-4,1	1 084,8	1 072,6	1 029,5	1 041,4	1,2	-2,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Ver Notas quadro 5.2 e Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal

p - dados provisórios; x - dados não disponíveis



7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP é a última efetuada com o universo definido pelo INE, IP segundo o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 1995 (SEC 1995). A SIEP referente ao 3.º trimestre 2014, a divulgar em novembro próximo, incluirá a revisão de toda a série de dados e indicadores de acordo com as alterações no universo que serão definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010), de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cn_sec2010.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: do ponto de vista estatístico, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais (SEC 95 aprovado e publicado pelo Eurostat), o sector das administrações públicas compreende todas as unidades institucionais cuja função principal consiste em produzir outros bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual e coletivo e/ou em efetuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo 2013 definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1: Subsectores do sector das Administrações Públicas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais centrais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local

Fontes: INE, IP (2009); Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)



Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público em sentido alargado compreende, para além do sector das administrações públicas tratado no capítulo I, os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas (entidades com estatuto de empresas públicas, bem como as sociedades e quasi-sociedades controladas ou maioritariamente financiadas por unidades das administrações públicas, incluindo o banco central), tal como definido pelo Sistema de Contas Nacionais (SEC 95).

Quadro 7.2 Componentes do Sector Público

Sector das Administrações Públicas	Administração Central Administração Regional e Local Fundos de Segurança Social (das Administrações Central e Regionais)
Subsector das Sociedades Financeiras Públicas	Instituições Financeiras Monetárias Públicas (inclui Banco Central) Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros Públicos
Subsector das Sociedades Não Financeiras Públicas	Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Central Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Regional dos Açores Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Regional da Madeira Sociedades Não Financeiras Públicas detidas pela Administração Local

Fontes: Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
 - Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
 - Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
 - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Especificamente para subsectores da administração local:

Distritos: das 18 entidades 9 não reportaram dados no SIOE desde dezembro de 2012. Das 9 respostas estimou-se o emprego e remunerações em 2 no 4.º trimestre de 2012 e no 1.º de 2013, em 3 desde o 2.º trimestre de 2013.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 1 entidade desde o 4.º trimestre de 2013 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

Freguesias: de um universo de 4 259 Juntas de Freguesia até ao 3.º trimestre de 2013, no 4.º trimestre de 2012 foi estimado emprego e remunerações para 401, no 1.º trimestre de 2013 para 341, no 2.º trimestre de 2013 para 397 e no 3.º trimestre 2013 para 519. O universo das Juntas de Freguesia passou a 3091 no 4.º trimestre de 2013 e estimou-se o emprego e remunerações em 284 entidades (para uma taxa de cobertura de 80,3% das entidades), no 1.º trimestre de 2014 em 153 entidades (para uma taxa de cobertura de 83,2% das entidades) e no segundo trimestre de 2014 em 365 entidades (para uma taxa de cobertura de 80,2% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

4. A informação relativa à administração local é provisória para todos os períodos em análise dada à fragilidade de parte dos dados reportados pelas entidades no SIOE através do SIAL da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).



CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

Remuneração mensal base: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional

CAE, rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

E - Entradas

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE, IP - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P. - Instituto Público

M - Mulheres

N.º - Número

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

p - provisório

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

S - Saídas

SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

Var. - Variação;

V.H. - Variação homóloga

V.T. / Var. trim. - Variação trimestral

x - Dado não disponível

(*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º. Piso, 1149 - 005 Lisboa Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311